

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CEARÁ**  
RUA PRAÇA JOSÉ COSTA RIBEIRO, N.º 140 – CENTRO – TELEFAX: (085) 3332.1210.  
E-mail: cartoriocavalcante@gmail.com  
**BELA. WANDA MELO BARREIRA – TITULAR INTERINA**  
**FRANCISCO MOÉSIO RODRIGUES CAVALCANTE – ESCRIVENTE SUBSTITUTO**  
**VIVIANNE ARCELINO CASTELO DE MEDEIROS - ESCRIVENTE AUTORIZADA**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo nesta serventia os Livros de REGISTRO DE IMÓVEIS, neles verifiquei constar no Livro 2-D, de REGISTRO GERAL, á fl.255, a matrícula, o registro e a averbação do teor seguinte: “**MATRÍCULA N° 1.016** – DATA: 16.09.88 – **IMÓVEL**: Um terreno em Maleitas, denominado “Estância União”, nesta comarca, medindo no lado do Nascente, onde se limita com a Rede Viação Cearense, atualmente RFSA, medindo 450m (quatrocentos e cinquenta metros); no lado do Poente, onde se limita com terras de dona Clotilde Benvindo de Vasconcelos, atualmente com a herdeira Maria Benvindo de Vasconcelos, medindo 550m (quinhentos e cinquenta metros); ao Norte, onde se limita com herdeiros de Tiburcio Holanda Montenegro, medindo 600m (Seiscentos metros); e ao Sul, onde se limita com terras de Francisco Barbosa Tinôco, atualmente com herdeiros, medindo 200m (duzentos metros); ou seja uma área de 20ha. (Vinte hectares), cadastrado no Ministério de Reforma e do Desenvolvimento Agrário – MIRAD, sob número 150.100.011.053-4. **PROPRIETÁRIOS**: Quélzia Maria Silva Melo, funcionária pública e seu marido Francisco Ivaldo Oliveira Melo, engenheiro agrônomo, inscritos no CPF/MF sob n°. 030.599.873-00, Renan Almeida e Silva, separado judicialmente, representante comercial, inscrito no CPF/MF sob n°. 032.820.903-15; Romniel de Almeida e Silva, engenheiro mecânico, inscrito no CPF n°. 122.373.883-34 e sua mulher Fernanda Helena Costa e Silva, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob n°. 208.890.623-15, todos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Andrade Furtado, 537, em Fortaleza, capital deste estado. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição número 4.658, fl. 41 do livro 3-F, deste cartório. Geralda Cavalcante Pitombeira, Oficial. \*\*\*\*\*

**R-01** - Em 16 de setembro de 1988. Pela escritura de compra e venda de 16 de setembro de 1988 do 2º cartório desta cidade (livro n°. 08, 171/172 e v), os proprietários acima qualificados venderam o imóvel pelo valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) a José Almir Pessoa Silva, brasileiro, casado com Rosa Ursula de Azevedo Coelho, industrial, residente e domiciliado no Sítio Califórnia, desta comarca, inscrito no CPF/MF sob n°. 039.345.273-53. Geralda Cavalcante Pitombeira, oficial. \*\*\*\*\*

**R-02** – Em 30 de novembro de 1994. Conforme 3º aditivo ao Contrato Social de 30 de setembro de 1994, da Sociedade “Santa Helena Industrial LTDA”, inscrita no CGC/MF sob n°. 73.395.493/0001-80, registrada na junta comercial do Estado do Ceará, sob n°. 232.115.582, representada pelos sócios José Maria Chagas, brasileiro, casado, industrial, domiciliado no Sítio Olho D’água, neste município, com cédula de identidade n°. 589.668-SSP-CE e CIC/MF n°. 121.256.363-87 e José Stenio Silva Martins, brasileiro, solteiro, industrial, com cédula de identidade RG n°. 631.619 – SSP-CE e CIC/MF n°. 410.563.102-00, residente e domiciliado à Rua José Vilar, 3121, aptº 104, Aldeota, Fortaleza – CE, únicos sócios da referida Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, resolveu de comum acordo dar ingresso na sociedade o senhor José Almir Pessoa Silva, brasileiro, casado, industrial, CIC/MF n°. 039.345.273-53, com cédula de identidade RG n°. 172.311 – SSP-AM, residente e domiciliado à Rua Gilberto Studart, 515, Papicu – Fortaleza - CE, com anuência de sua mulher, srª. Rosa Ursula de Azevedo Coelho, CIC/MF n°. 117.557.413-91, com cédula de identidade RG n°. 505.466 – SSP-CE, fica o imóvel constante da matrícula n°. 1.016, incorporado à Sociedade “Santa Helena Industrial LTDA”, avaliado em R\$

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - REDENÇÃO  
Wanda M. Barreira  
TITULAR INTERINA  
CPF: 308.349.030-00

1.216,38, integralizando assim a sua participação no valor do capital Social da empresa. Geralda Cavalcante Pitombeira, Oficiala. \*\*\*\*\*

R-03 – Em 25 de abril de 1996. Pela escritura de Compra e Venda de 18 de janeiro de 1996 do Cartório Paulo Costa, 2º Ofício da Comarca de Maranguape – CE. (Livro nº. 162, fls. 067), a proprietária Santa Helena Industrial LTDA, estabelecida à Rodovia – CE, km 58 em Redenção, com CGC/MF nº. 73.895.493/0001-80, representada por José Maria Chagas, brasileiro, casado, industrial, residente no Sítio Olho D'água, em Itapaí, deste município, portador do CPF/MF sob nº. 121.256.363-87 e da cédula de identidade nº. 589.668 – CE, conforme contrato social, registrado na Junta comercial do Estado do Ceará, sob nº. NIRC nº. 23200598.600; venderam o imóvel pelo valor de R\$ 1.216,38 (Hum mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos) à José Ricardo Santos da Silva, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador do CPF/MF nº. 512.117.263-04 e RG nº. 94002012543 – SSP-CE, residente à Rua Gilberto Studart, nº. 515, Papicu, em Fortaleza, capital deste estado. Geralda Cavalcante Pitombeira, oficiala. \*\*\*\*\*

R-04- Em 27 de dezembro de 2013. Protocolo nº. 4.491- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22/11/13 no 2ºOfício da Comarca de Barreira-Ce, às fls, 092/093 do livro 021, o proprietário, acima já qualificado, VENDEU o imóvel objeto dessa matrícula a NDT INVEST - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURISTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.800.005/0001-12, com sede em Fortaleza-Ce, à Rua Tibúrcio Cavalcante, nº. 187, sala 01, bairro Meireles. (as) Wanda Melo Barreira Angelim. Titular Interina. Registre!. \*\*\*\*\*

AV-05- Em 01/08/16- Protocolo nº 4.800- Procede-se a esta AVERBAÇÃO a requerimento da proprietária devidamente representada acompanhado de documentos que ficam arquivados, para fazer constar que o imóvel objeto dessa matrícula em conformidade com o Ofício nº717/2016 emanando pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária-INCRA-Superintendência Regional do Ceará, datado de 06/07/16, que o imóvel objeto desta matrícula teve seu cadastro cancelado no Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR, cuja regularização se deu pelo processo INCRA/SR-02/CEnº54130.000318/2016-18.Eu (as) Belª Wanda Melo Barreira. Averbê!. \*\*\*\*\*

AV-06- Em 03 de janeiro de 2017- Protocolo nº4.832. Procede-se a esta Retificação a requerimento da parte interessada, devidamente qualificada, acompanhado dos seguintes documentos Planta, Memorial descritivo e ART do responsável legal, que ficam arquivados nesta Serventia, para fazer constar no imóvel objeto dessa matrícula a indicação de rumos, ângulos de deflexão e inserção de coordenadas georreferenciadas sem alteração das medidas perimetrais em conformidade com o inciso I, letra d do artigo 213 da Lei Federal nº6.015/73, que passa a ter as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 9.528.826,26m e E 530.758,09m; deste segue confrontando AO LESTE com a RODOVIA CE 060, com azimute de 194º07'11" por uma distância de 48,09m até o vértice 02, de coordenadas N 9.528.779,62m e E 530.746,36m; deste segue confrontando AO LESTE com a faixa de domínio da rede viação cearense atualmente RFFSA, com azimute de 210º08'30" por uma distância de 69,40m até o vértice 03, de coordenadas N 9.528.719,60m e E 530.711,51m; deste segue confrontando com a mesma faixa de domínio da RFFSA, com azimute de 225º45'16" por uma distância de 24,26m até o vértice 04, de coordenadas N 9.528:702,67m e E 530.694,13m; deste segue confrontando com a mesma faixa de domínio da RFFSA, com azimute de 233º40'51" por uma distância de 18,35m até o vértice 05, de coordenadas N 9.528.691,80m e E 530.679,34m; deste segue confrontando com a mesma faixa de domínio da RFFSA, com azimute de 249º38'16" por uma distância de 45,87m até o vértice 06, deste segue confrontando com a mesma faixa de domínio da RFFSA, com azimute de 263º36'51" por uma distância de 34,56m até o vértice 07, de coordenadas N 9.528.672,00m e E 530.602,00m; deste segue confrontando com a mesma faixa de domínio da RFFSA, com azimute de 260º43'04" por uma distância de 48,28m até o vértice 08, de coordenadas N 9.528.664,21m (CONTINUA ÀS FLS.068 DO LIVRO 2H)

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO - CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 068

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA *WMB*

**CONTINUAÇÃO DAS FLS. 255 DO LIVRO 2-D DE REGISTRO GERAL**

e E 530.654,36m; deste segue confrontando com a mesma faixa de domínio da RFFSA, com azimute de 242°28'20" por uma distância de 64,50m até o vértice 09, de coordenadas N 9.528.634,37m e E 530.497,18m; deste segue confrontando com a mesma faixa de domínio da RFFSA, com azimute de 237°3'47" por uma distância de 13,68m até o vértice 10, de coordenadas N 9.528.626,93m e E 530.485,70m; deste segue confrontando com área ocupada, que pertence ao proprietário ANTERIOR do Imóvel: ESTÂNCIA UNIÃO, Proprietário: Jose ricardo santos da silva, com azimute de 276°48'52" por uma distância de 48,50m até o vértice 11, de coordenadas N 9.528.632,69m e E 530.437,54m; deste segue confrontando com a mesma área ocupada do proprietário anterior, com azimute de 209°24'05" por uma distância de 129,88m até o vértice 12, de coordenadas N 9.528.519,53m e E 530.373,78m; deste segue confrontando com a mesma área ocupada do proprietário anterior, com azimute de 117°26'13" por uma distância de 43,71m até o vértice 13, de coordenadas N 9.528.499,39m e E 530.412,57m; deste segue confrontando com a mesma faixa de domínio da RFFSA, com azimute de 213°10'9" por uma distância de 19,80m até o vértice 14, de coordenadas N 9.528.482,98m e E 530.401,85m; deste segue confrontando com a mesma faixa de domínio da RFFSA, com azimute de 207°26'13" por uma distância de 280,00m até o vértice 15, de coordenadas N 9.528.234,19m e E 530.272,68m; deste segue confrontando AO OESTE a faixa de terra pertencente ao proprietário anterior do Imóvel: ESTÂNCIA UNIÃO, Proprietário: Jose Ricardo Santos da Silva, com azimute de 297°32'3" por uma distância de 237,16m até o vértice 16, de coordenadas N 9.528.343,83m e E 530.062,38m; deste segue confrontando com a propriedade limite dos Herdeiros de Francisco Barbosa Tinoco, com azimute de 10°24'35" por uma distância de 20,38m até o vértice 17, de Coordenadas N 9.528.363,89m e E 530.066,07m; deste segue confrontando com a mesma propriedade, com azimute de 0°55'08" por uma distância de 75,02m até o vértice 18, de coordenadas N 9.528.438,01m e E 530.067,28m; deste segue confrontando com a propriedade dos Herdeiros de Maria Benvindo De Vasconcelos, com azimute de 58°04'20" por uma distância de 165,53m até o vértice 19, de coordenadas N 9.528.526,44m e E 530.207,77m; deste segue confrontando com a mesma propriedade, com azimute de 43°21'31" por uma distância de 105,20m até o vértice 20, de coordenadas N 9.528.602,93m e E 530.279,99m; deste segue confrontando com a mesma propriedade, com azimute de 53°41'46" por uma distância de 70,38m até o vértice 21, de coordenadas N 9.528.644,60m e E 530.336,71m; deste segue confrontando com a mesma propriedade, com azimute de 09°01'09" por uma distância de 12,00m até o vértice 22, de coordenadas N 9.528.656,45m e E 530.338,59m; deste segue confrontando com a propriedade, de com azimute de 340°30'31" por uma distância de 75,36m até o vértice 23, de coordenadas N 9.528.727,56m e E 530.313,63m; deste segue confrontando com a mesma propriedade, com azimute de 350°00'93" por uma distância de 239,83m até o vértice 25, de coordenadas N 9.528.727,56m e E 530.313,63m; deste segue confrontando AO NORTE com a propriedade dos Herdeiros de Tiburcio de Holanda Montenegro, com azimute de 96°34'32" por uma distância de 421,70m até o vértice 24, de coordenadas N 9.528.915,46m e E 530.690,99m; deste segue confrontando a faixa nominada de APP (Área de Preservação Permanente) que pertence à área do proprietário anterior do Imóvel: ESTÂNCIA UNIÃO, Proprietário: Jose Ricardo Santos Da Silva, com azimute de 143°02'22" por uma distância de 111,63m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº. 39 WGr, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. (as) Bel.  
*Wanda Melo Barreira* Wanda Melo Barreira. Titular Interna. Retifiquei. \*\*\*\*\*

AV-07- Em 27/01/2017- Protocolo nº4.836- Procedo-se a esta averbação a requerimento da proprietária, já qualificada, acompanhada de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Redenção-Ce, que fica arquivada nesta serventia, para ficar consignado que o imóvel desta matrícula está

inscrito junto ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura desta cidade sob o IPTU nº5469. Eu, Wanda Melo Barreira Wanda Melo Barreira. Titular Interina. Averbai.\*\*\*\*\*

R-08- Em 04/05/17- Protocolo nº4.848- Pela Escritura de Constituição de Hipoteca, datada de 28/04/17, lavrada nas notas deste 2º Ofício de Redenção-Ce, às fls210-211, do livro 13, a proprietária, NDT INVEST - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURISTICOS LTDA, já qualificada, deu em HIPOTECA DE 1ºGRAU, o percentual de 5%(cinco por cento) do imóvel, objeto da presente matrícula, correspondente a 5.500m2 (cinco mil e quinhentos metros quadrado), no valor de R\$ 1.755.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil reais), ao **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07756646/0001-42, com sede na Rua Padre Ângelo, nº 305-A, Centro, nesta cidade da Redenção-Ce, para garantia da execução das obras de infra-estrutura no Loteamento Villas Itapaí que será implantado no imóvel da presente matrícula, conforme o item 2, da referida Escritura no valor de R\$1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), constando na referida Escritura, outros itens e demais condições. Eu, Wanda Melo Barreira Belª Wanda Melo Barreira, Titular Interina. Registrei.\*\*\*\*\*

AV-09- Em 04/05/17- Relativamente à Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, que deu origem ao R-08, da presente matrícula, procede-se esta averbação para constar que, após a implantação do Loteamento no imóvel, objeto da presente matrícula, o percentual hipotecado será substituído por lotes do citado empreendimento, a serem determinados pela proprietária INVEST - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURISTICOS LTDA e pela CREDORA, **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, já qualificados, conforme item 4, da citada Escritura Eu, Wanda Melo Barreira Belª Wanda Melo Barreira. Titular Interina. Averbai.\*\*\*\*\*

R-10- Em 12 de junho de 2017. LOTEAMENTO- Conforme Processo regularmente formalizado, prenotado em 02/08/16 sob nº4.801, o terreno, objeto da presente matrícula, foi LOTEADO pela proprietária, NDT INVEST - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURISTICOS LTDA., já qualificada, tendo sido publicado, o Edital, no Jornal O Estado, nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2017, arquivados nesta Serventia, juntamente com os documentos exigidos nos termos da Legislação em vigor (Lei nº6.766/79), passando a ter as seguintes características: Com denominação de“ **LOTEAMENTO VILLAS ITAPAI**”, constituído por 23 (vinte três) quadras, denominadas de 01, 02, 03, 04, 05,06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14,15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, e 23 com área total de 123,686.30m², correspondendo a 61,843% da gleba total, descritas a seguir e caracterizadas: **QUADRA “01”** Área composta por 11 lotes residenciais e 1 lote comercial, de área total igual a 5.516,68m², com forma irregular, cujas limitações são: NORTE – no sentido oeste-leste com ângulo interno igual a 90º medindo 85,33m, limitando-se com Área Verde 1; LESTE- no sentido norte-sul com ângulo interno igual a 83º medindo 68,52m, limitando-se com a faixa de domínio da Rodovia CE-060; SUL- no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 97ºmedindo 76,90m limitando-se com a Rua 01; e a OESTE, no sentido sul-norte com ângulo interno igual a 90º medindo 68,00m limitando-se com a Rua 04, perfazendo um perímetro de 298,75m. **Lote 01**, com área de 150,00m2, de formato retangular, limita-se ao **OESTE (frente)** no sentido sul-norte, com a Rua 04, onde mede **6,00m**; ao **NORTE(lado direito)**, no sentido oeste-leste, limita-se com Área Verde 01, por onde mede **25,00m.**; ao **LESTE (fundos)**, no sentido norte-sul, limita-se com parte do Lote 12, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL (lado esquerdo)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 02, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 01 dista no sentido norte-sul 62,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 02**, com área de 150,00m2, de formato retangular, limita-se ao **OESTE(frente)** no sentido sul-norte, com a Rua 04, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE (lado direito)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 01, por onde mede **25,00m.**; ao **LESTE (fundos)**, no sentido norte-sul, limita-se com parte do Lote 12, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL (lado esquerdo)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 03, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 02 dista no sentido norte-sul 56,00m para a esquina da Rua 01 **Lote 03**, com área de 150,00m2, de formato retangular, limita-se ao **OESTE (frente)** no sentido sul-norte, com a Rua 04, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE (lado direito)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 02, por onde mede **25,00m.**; ao **LESTE (fundos)**, no sentido norte-sul, limita-se com parte do Lote 12, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL (lado esquerdo)**, no

CONTINUA ÀS FLS. 77 DESTE LIVRO

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE  
Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

MATRÍCULA: 1.016

DATA: 16/09/1988

FLS. 077

RUBRICA 

**CONTINUAÇÃO DAS FLS. 255 DO LIVRO 2-D, EM CONTINUAÇÃO ÀS FLS.068 DESTE LIVRO DE REGISTRO GERAL**

sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 04, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 03 dista no sentido norte-sul 50,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 04**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE (frente)** no sentido sul-norte, com a Rua 04, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE (lado direito)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 03, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE (fundos)**, no sentido norte-sul, limita-se com parte do Lote 12, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL (lado esquerdo)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 05, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 04 dista no sentido norte-sul 44,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 05**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE (frente)** no sentido sul-norte, com a Rua 04, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE (lado direito)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 04, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE (fundos)**, no sentido norte-sul, limita-se com parte do Lote 12, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL (lado esquerdo)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 06, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 05 dista no sentido norte-sul 38,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 06**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE (frente)** no sentido sul-norte, com a Rua 04, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE (lado direito)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 05, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE (fundos)**, no sentido norte-sul, limita-se com parte do Lote 12, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL (lado esquerdo)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 07, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 06 dista no sentido norte-sul 32,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 07**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE (frente)** no sentido sul-norte, com a Rua 04, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE (lado direito)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 06, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE (fundos)**, no sentido norte-sul, limita-se com parte do Lote 12, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL (lado esquerdo)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 08, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 07 dista no sentido norte-sul 26,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 08**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE (frente)** no sentido sul-norte, com a Rua 04, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE (lado direito)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 07, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE (fundos)**, no sentido norte-sul, limita-se com parte do Lote 12, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL (lado esquerdo)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 09, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 08 dista no sentido norte-sul 20,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 09**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE (frente)** no sentido sul-norte, com a Rua 04, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE (lado direito)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 08, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE (fundos)**, no sentido norte-sul, limita-se com parte do Lote 12, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL (lado esquerdo)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 10, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 09 dista no sentido norte-sul 14,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 10**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE (frente)** no sentido sul-norte, com a Rua 04, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE (lado direito)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 09, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE (fundos)**, no sentido norte-sul, limita-se com parte do Lote 12, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL (lado esquerdo)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 11, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 10 dista no sentido norte-sul 8,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 11**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE (frente)** no sentido sul-norte, com a Rua 04, por onde mede **8,00m**; ao **NORTE (lado direito)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 10, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE (fundos)**, no sentido norte-sul, limita-se com parte do Lote 12, por onde mede **8,00m**; e ao **SUL (lado esquerdo)**, no sentido leste-oeste, limita-se com a Rua 01, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 11 situa-se na esquina da Rua 04. **Lote**

12, com área de 3.816,68m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao **SUL** (*frente*) com a Rua 01, no sentido leste-oeste, com ângulo interno = 97°, por onde mede 51,90m; ao **OESTE** (*lado direito*), no sentido sul-norte, segue com ângulo interno = 90°, por onde mede 68,00m; limitando com os Lotes 11,10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e Lote 01; ao **NORTE** (*fundos*) no sentido oeste-leste com ângulo interno = 90°, por onde mede 60,33; limitando-se com Área Verde 01; e ao **LESTE** (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, com ângulo interno = 83°, por onde mede 68,52m, limitando-se com a Faixa de Domínio da CE – 060, perfazendo um perímetro de 248,57m. O Lote 12 dista no sentido leste-oeste, 25,00m para a esquina da Rua 04; **QUADRA 02**- Área composta por 26 lotes de formato regular com área total igual a 5.300,00m<sup>2</sup>, cujas limitações são: **NORTE** – sentido oeste-leste com ângulo interno igual a 90° partindo da esquina da Rua 02 com a Rua 05, medindo 106,00m limitando-se com a Rua 02; ao **LESTE**- no sentido norte-sul com ângulo interno igual a 90° medindo 50,00m limitando-se com a Rua 04; ao **SUL**- no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 90° medindo 106,00m limitando-se com a Rua 01; e a **OESTE** – no sentido sul-norte com ângulo interno igual a 90° medindo 50,00m limitando-se com Rua 05(trecho A), perfazendo um perímetro de 312,00m. Lote 01, com área de 225,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, onde mede 9,00m; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 02, por onde mede 25,00m; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 14, por onde mede 9,00m; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com a Rua 05, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 312,00m. O Lote 01 situa-se na esquina da Rua 02 com a Rua 05 (trecho A). Lote 02, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 03, por onde mede 25,00m; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 15, por onde mede 8,00m; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 01, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 02 dista no sentido leste-oeste 9,00m para a esquina da Rua 05(trecho A). Lote 03, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 04, por onde mede 25,00m; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 16, por onde mede 8,00m; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 02, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 03 dista no sentido leste-oeste 17,00m para a esquina da Rua 05(trecho A). Lote 04, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 05, por onde mede 25,00m; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 17, por onde mede 8,00m; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 03, por onde mede 25,00m perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 04 dista no sentido leste-oeste 25,00m para a esquina da Rua 05(trecho A). Lote 05, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 06, por onde mede 25,00m; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 18, por onde mede 8,00m; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 04, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 05 dista no sentido leste-oeste 33,00m para a esquina da Rua 05 (trecho A) Lote 06, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 07, por onde mede 25,00m; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 19, por onde mede 8,00m; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 05, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 06 dista no sentido leste-oeste 41,00m para a esquina da Rua 05(trecho A). Lote 07, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 08, por onde mede 25,00m; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 20, por onde mede 8,00m; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 06, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 07 dista no sentido leste-oeste 49,00m para a esquina da Rua 05(trecho A). Lote 08, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 078

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA

sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 09, por onde mede 25,00m; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 21, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 07, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 08 dista no sentido oeste-leste 41,00m para a esquina da Rua 04. **Lote 09**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 10, por onde mede 25,00m; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 22, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 08, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 09 dista no sentido oeste-leste 33,00m para a esquina da Rua 04. **Lote 10**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 11, por onde mede 25,00m; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 23, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 09, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 10 dista no sentido oeste-leste 25,00m para a esquina da Rua 04. **Lote 11**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 12, por onde mede 25,00m; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 24, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 10, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 11 dista no sentido oeste-leste 17,00m para a esquina da Rua 04. **Lote 12**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 12, por onde mede 25,00m; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 25, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 11, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 12 dista no sentido oeste-leste 9,00m para a esquina da Rua 04. **Lote 13**, com área de 225,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, onde mede 9,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com a Rua 04, por onde mede 25,00m; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 26, por onde mede 9,00m; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 12, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 68,00m. O Lote 13 situa-se na esquina da Rua 02 com a Rua 04. **Lote 14**, com área de 225,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (frente) no sentido leste-oeste, com a Rua 01, por onde mede 9,00m; ao OESTE (lado direito), no sentido sul-norte, limita-se com a Rua 05(trecho A), por onde mede 25,00m; ao NORTE (fundos), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 01, por onde mede 9,00m; e ao LESTE (lado esquerdo), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 15, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 68,00m. O Lote 14 situa-se na esquina da Rua 01 com a Rua 05(trecho A). **Lote 15**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (frente) no sentido leste-oeste, com a Rua 01, por onde mede 8,00m; ao OESTE (lado direito), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 14, por onde mede 25,00m; ao NORTE (fundos), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 02, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (lado esquerdo), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 16, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 15 dista no sentido leste-oeste 9,00m para a esquina da Rua 05(trecho A). **Lote 16**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (frente) no sentido leste-oeste, com a Rua 01, por onde mede 8,00m; ao OESTE (lado direito), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 15, por onde mede 25,00m; ao NORTE (fundos), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 03, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (lado esquerdo), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 17, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30

Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 079

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA

o Lote 13, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se a Rua 04, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 68,00m. O Lote 26 situa-se na esquina da Rua 01 com a Rua 04. **QUADRA 03**- Área composta por 40 lotes de formato regular com área total igual a 8.300,00m<sup>2</sup>, cujas limitações são: NORTE – no sentido oeste-leste, partindo da esquina da Rua 03 com a Rua 06 com ângulo interno igual a 90° medindo 166,00m, limitando-se com a Rua 03; ao LESTE- no sentido norte-sul com ângulo interno igual a 90° medindo 50,00m, limitando-se com Rua 04; AO SUL- no sentido leste-oeste, com ângulo interno igual a 90° medindo 166,00m limitando-se com a Rua 02 e ao OESTE- no sentido sul-norte com ângulo interno igual a 90° medindo 50,00m, limita-se com a Rua 06(trecho A), perfazendo um perímetro de 432,00m. **Lote 01**, com área de 275,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 03, onde mede 11,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 02, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 21, por onde mede 11,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com a Rua 06, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 72,00m. O Lote 01 situa-se na esquina da Rua 03 com a Rua 06(trecho A). **Lote 02**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 03, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 03, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 22, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 01, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 02 dista no sentido leste-oeste 11,00m para a esquina da Rua 06(trecho A). **Lote 03**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 03, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 04, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 23, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 02, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 03 dista no sentido leste-oeste 19,00m para a esquina da Rua 06(trecho A). **Lote 04**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 03, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 05, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 24, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 03, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 04 dista no sentido leste-oeste 27,00m para a esquina da Rua 06(trecho A). **Lote 05**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 03, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 06, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 25, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 04, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 05 dista no sentido leste-oeste 35,00m para a esquina da Rua 06(trecho A). **Lote 06**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 03, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 07, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 26, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 05, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 06 dista no sentido leste-oeste 43,00m para a esquina da Rua 06(trecho A). **Lote 07**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 03, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 08, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 27, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 06, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 07 dista no sentido leste-oeste



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 080

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA

esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 16, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 17 dista no sentido oeste-leste 27,00m para a esquina da Rua 04. **Lote 18**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 03, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 19, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 38, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 17, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 18 dista no sentido oeste-leste 19,00m para a esquina da Rua 04. **Lote 19**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 03, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 20, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 39, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita com o Lote 18, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 19 dista no sentido oeste-leste 11,00m para a esquina da Rua 04. **Lote 20**, com área de 275,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 03, por onde mede 11,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com a Rua 04, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 40, por onde mede 11,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 19, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 72,00m. O Lote 20 situa-se na esquina da Rua 03 com a Rua 04. **Lote 21**, com área de 275,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 02, por onde mede 11,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com a Rua 06, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 01, por onde mede 11,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 22, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 72,00m. O Lote 21 situa-se na esquina da Rua 02 com a Rua 06(trecho A). **Lote 22**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 21, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 02, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 23, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 22 dista no sentido leste-oeste 11,00m para a esquina da Rua 06(trecho A). **Lote 23**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 22, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 03, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 24, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 23 dista no sentido leste-oeste 19,00m para a esquina da Rua 06(trecho A). **Lote 24**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 23, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 04, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 25, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 24 dista no sentido leste-oeste 27,00m para a esquina da Rua 06(trecho A). **Lote 25**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 24, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 05, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 26, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 25 dista no sentido leste-oeste 35,00m para a esquina da Rua 06(trecho A). **Lote 26**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m;



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 081

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA

da Rua 04. **Lote 36**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL (frente)** no sentido leste-oeste, com a Rua 02, por onde mede **8,00m**; ao **OESTE (lado direito)**, no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 35, por onde mede **25,00m**; ao **NORTE (fundos)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 16, por onde mede **8,00m**; e ao **LESTE (lado esquerdo)**, no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 37, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 36 dista no sentido oeste-leste 35,00m para a esquina da Rua 04. **Lote 37**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL (frente)** no sentido leste-oeste, com a Rua 02, por onde mede **8,00m**; ao **OESTE (lado direito)**, no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 36, por onde mede **25,00m**; ao **NORTE (fundos)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 17, por onde mede **8,00m**; e ao **LESTE (lado esquerdo)**, no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 38, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 37 dista no sentido oeste-leste 27,00m para a esquina da Rua 04. **Lote 38**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL (frente)** no sentido leste-oeste, com a Rua 02, por onde mede **8,00m**; ao **OESTE (lado direito)**, no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 37, por onde mede **25,00m**; ao **NORTE (fundos)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 18, por onde mede **8,00m**; e ao **LESTE (lado esquerdo)**, no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 39, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 38 dista no sentido oeste-leste 19,00m para a esquina da Rua 04. **Lote 39**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL (frente)** no sentido leste-oeste, com a Rua 02, por onde mede **8,00m**; ao **OESTE (lado direito)**, no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 38, por onde mede **25,00m**; ao **NORTE (fundos)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 19, por onde mede **8,00m**; e ao **LESTE (lado esquerdo)**, no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 40, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 39 dista no sentido oeste-leste 11,00m para a esquina da Rua 04. **Lote 40**, com área de 275,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL (frente)** no sentido leste-oeste, com a Rua 02, por onde mede **11,00m**; ao **OESTE (lado direito)**, no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 39, por onde mede **25,00m**; ao **NORTE (fundos)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 20, por onde mede **11,00m**; e ao **LESTE (lado esquerdo)**, no sentido norte-sul, limita-se com a Rua 04, por onde mede **25,00m**. O Lote 40 situa-se na esquina da Rua 02 com a Rua 04; **QUADRA 04** - Área composta por 51 lotes de formato regular com área total igual a 8.525,00m<sup>2</sup>, cujas limitações são: **NORTE** – no sentido oeste-leste com ângulo interno igual a 90°, partindo do ponto da Rua 07 com área dos herdeiros de Tibúrcio Holanda Montenegro Medindo 310,00m, limita-se ao com Herdeiros de Tibúrcio Holanda Montenegro; ao **LESTE**- no sentido norte-sul com ângulo interno igual a 90° medindo 27,50m, limitando-se com a **ÁREA VERDE 01**; ao **SUL**- no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 90° medindo 310,00m, limitando-se com a Rua 03; e a **OESTE** – no sentido sul-norte com ângulo interno igual a 90° medindo 27,50 limitando-se com Rua 07, perfazendo um perímetro de 675,00m. **Lote 01**, com área de 220,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL (frente)** no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede **8,00m**; ao **OESTE (lado direito)**, no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 02, por onde mede **27,50m**; ao **NORTE (fundos)**, no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúrcio Holanda Montenegro, por onde mede **8,00m**; e ao **LESTE (lado esquerdo)**, no sentido norte-sul, limita-se com **Área Verde 01**, por onde mede **27,50m**, perfazendo um perímetro de 71,00m. O Lote 01 dista no sentido leste-oeste 302,00m para esquina da Rua 07. **Lote 02**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL (frente)** no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede **6,00m**; ao **OESTE (lado direito)**, no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 03, por onde mede **27,50m**; ao **NORTE (fundos)**, no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúrcio Holanda Montenegro, por onde mede **6,00m**; e ao **LESTE (lado esquerdo)**, no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 01, por onde mede **27,50m**, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 02 dista no sentido leste-oeste 296,00m para esquina da Rua 07. **Lote 03**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL (frente)** no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE  
Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

MATRÍCULA: 1.016

DATA: 16/09/1988

FLS. 082

RUBRICA

leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede 6,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 11, por onde mede 27,50m, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 12 dista no sentido leste-oeste 236,00m para esquina da Rua 07. **Lote 13**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede 6,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 14, por onde mede 27,50m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede 6,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 12, por onde mede 27,50m, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 13 dista no sentido leste-oeste 230,00m para esquina da Rua 07. **Lote 14**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede 6,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 15, por onde mede 27,50m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede 6,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 13, por onde mede 27,50m, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 14 dista no sentido leste-oeste 224,00m para esquina da Rua 07. **Lote 15**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede 6,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 16, por onde mede 27,50m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede 6,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 14, por onde mede 27,50m, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 15 dista no sentido leste-oeste 218,00m para esquina da Rua 07. **Lote 16**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede 6,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 17, por onde mede 27,50m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede 6,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 15, por onde mede 27,50m, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 16 dista no sentido leste-oeste 212,00m para esquina da Rua 07. **Lote 17**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede 6,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 18, por onde mede 27,50m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede 6,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 16, por onde mede 27,50m, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 17 dista no sentido leste-oeste 206,00m para esquina da Rua 07. **Lote 18**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede 6,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 19, por onde mede 27,50m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede 6,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 17, por onde mede 27,50m, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 18 dista no sentido leste-oeste 200,00m para esquina da Rua 07. **Lote 19**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede 6,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 20, por onde mede 27,50m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede 6,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 18, por onde mede 27,50m, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 19 dista no sentido leste-oeste 194,00m para esquina da Rua 07. **Lote 20**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede 6,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 21, por onde mede 27,50m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede 6,00m; e ao LESTE (*lado*



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 083

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA 

oeste 134,00m para esquina da Rua 07. **Lote 30**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL (frente)** no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede **6,00m**; ao **OESTE (lado direito)**, no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 31, por onde mede **27,50m**; ao **NORTE (fundos)**, no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede **6,00m**; e ao **LESTE (lado esquerdo)**, no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 29, por onde mede **27,50m**, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 30 dista no sentido leste-oeste 128,00m para esquina da Rua 07. **Lote 31**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL (frente)** no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede **6,00m**; ao **OESTE (lado direito)**, no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 32, por onde mede **27,50m**; ao **NORTE (fundos)**, no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede **6,00m**; e ao **LESTE (lado esquerdo)**, no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 30, por onde mede **27,50m**, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 31 dista no sentido leste-oeste 122,00m para esquina da Rua 07. **Lote 32**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL (frente)** no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede **6,00m**; ao **OESTE (lado direito)**, no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 33, por onde mede **27,50m**; ao **NORTE (fundos)**, no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede **6,00m**; e ao **LESTE (lado esquerdo)**, no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 31, por onde mede **27,50m**, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 32 dista no sentido leste-oeste 116,00m para esquina da Rua 07. **Lote 33**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL (frente)** no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede **6,00m**; ao **OESTE (lado direito)**, no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 34, por onde mede **27,50m**; ao **NORTE (fundos)**, no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede **6,00m**; e ao **LESTE (lado esquerdo)**, no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 32, por onde mede **27,50m**, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 33 dista no sentido leste-oeste 110,00m para esquina da Rua 07. **Lote 34**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL (frente)** no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede **6,00m**; ao **OESTE (lado direito)**, no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 35, por onde mede **27,50m**; ao **NORTE (fundos)**, no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede **6,00m**; e ao **LESTE (lado esquerdo)**, no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 33, por onde mede **27,50m**, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 34 dista no sentido leste-oeste 104,00m para esquina da Rua 07. **Lote 35**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL (frente)** no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede **6,00m**; ao **OESTE (lado direito)**, no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 36, por onde mede **27,50m**; ao **NORTE (fundos)**, no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede **6,00m**; e ao **LESTE (lado esquerdo)**, no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 34, por onde mede **27,50m**, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 35 dista no sentido leste-oeste 98,00m para esquina da Rua 07. **Lote 36**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL (frente)** no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede **6,00m**; ao **OESTE (lado direito)**, no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 37, por onde mede **27,50m**; ao **NORTE (fundos)**, no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede **6,00m**; e ao **LESTE (lado esquerdo)**, no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 35, por onde mede **27,50m**, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 36 dista no sentido leste-oeste 92,00m para esquina da Rua 07. **Lote 37**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL (frente)** no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede **6,00m**; ao **OESTE (lado direito)**, no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 38, por onde mede **27,50m**; ao **NORTE (fundos)**, no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede **6,00m**; e ao **LESTE (lado esquerdo)**, no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 36, por onde mede **27,50m**, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 37 dista no sentido leste-oeste 86,00m para esquina da Rua 07. **Lote 38**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 084

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA

WV

mede 27,50m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede 6,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 46, por onde mede 27,50m, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 47 dista no sentido leste-oeste 26,00m para esquina da Rua 07. **Lote 48**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede 6,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 49, por onde mede 27,50m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede 6,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 47, por onde mede 27,50m, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 48 dista no sentido leste-oeste 20,00m para esquina da Rua 07. **Lote 49**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede 6,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 50, por onde mede 27,50m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede 6,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 48, por onde mede 27,50m, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 49 dista no sentido leste-oeste 14,00m para esquina da Rua 07. **Lote 50**, com área de 165,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede 6,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 51, por onde mede 27,50m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede 6,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 49 por onde mede 27,50m, perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 50 dista no sentido leste-oeste 8,00m para esquina da Rua 07. **Lote 51**, com área de 220,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 03, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com a Rua 07, por onde mede 27,50m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúcio Holanda Montenegro, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 02, por onde mede 27,50m, perfazendo um perímetro de 71,00m. O Lote 51 situa-se na esquina da Rua 03 com a Rua 07. **QUADRA 5**- Área composta por 30 lotes de formato regular com área total igual a 6.275,00m<sup>2</sup>, cujas limitações são: NORTE – no sentido oeste-leste partindo da esquina da Rua 03 com a Rua 07 com ângulo interno igual a 90° medindo 125,50m, limitando-se ao com Rua 03; ao LESTE- no sentido norte-sul com ângulo interno igual a 90° medindo 50,00m, limitado-se com Rua 069trecho A); ao SUL- no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 90° medindo 125,50m, limitando-se com Rua 02; e a OESTE- no sentido sul-norte com ângulo interno igual a 90° medindo 50,00m, limita-se com Rua 07, fazendo um perímetro de 351,00m. **Lote 01**, com área de 268,75m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 03, onde mede 10,75m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 02, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 16, por onde mede 10,75m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com a Rua 07, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 71,50m. O Lote 01 situa-se na esquina da Rua 03 com a Rua 07. **Lote 02**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 03, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 03, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 17, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 01, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 02 dista no sentido leste-oeste 10,75m para a esquina da Rua 07. **Lote 03**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 03, por onde mede 8,00m; ao



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 085

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA



um perímetro de 66,00m. O Lote 12 dista no sentido oeste-leste 26,75m para a esquina da Rua 06 (trecho A). **Lote 13**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 03, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 14, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 28, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 12, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 13 dista no sentido oeste-leste 18,75m para a esquina da Rua 06 (trecho A). **Lote 14**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 03, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 15, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 29, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 13, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 14 dista no sentido oeste-leste 10,75m para a esquina da Rua 06 (trecho A). **Lote 15**, com área de 268,75m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 03, por onde mede 10,75m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com a Rua 06, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 30, por onde mede 10,75m.; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 14, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 71,50m. O Lote 14 situa-se na esquina da Rua 03 com a Rua 06 (trecho A). **Lote 16**, com área de 268,75m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 02, por onde mede 10,75m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com a Rua 07, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 01, por onde mede 10,75m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 17, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 71,50m. O Lote 16 situa-se na esquina da Rua 02 com a Rua 07. **Lote 17**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 16, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 02, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 18, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 17 dista no sentido leste-oeste 10,75m para a esquina da Rua 07. **Lote 18**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 17, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 03, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 19, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 18 dista no sentido leste-oeste 18,75m para a esquina da Rua 07. **Lote 19**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 18, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 04, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 20, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 19 dista no sentido leste-oeste 26,75m para a esquina da Rua 07. **Lote 20**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 19, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 05, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 21, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 20 dista no sentido leste-oeste 34,75m para a esquina da Rua 07. **Lote 21**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 20, por onde mede 25,00m; ao



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 086

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA 

com a Rua 06. **QUADRA 6-** Área composta por 30 lotes de formato regular com área total igual a 6.275,00m<sup>2</sup>, cujas limitações são: NORTE – no sentido oeste-leste partindo da esquina da Rua 02 com a Rua 07 com ângulo interno igual a 90° medindo 125,50m, limitando-se ao com Rua 02; ao LESTE- no sentido norte-sul com ângulo interno igual a 90° medindo 50,00m, limitado-se com Rua 06 (trecho B; ao SUL- no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 90° medindo 125,50m, limitando-se com Rua 01; e a OESTE- no sentido sul-norte com ângulo interno igual a 90° medindo 50,00m, limita-se com Rua 07, fazendo um perímetro de 351,00m. **Lote 01**, com área de 268,75m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, onde mede 10,75m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 02, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 16, por onde mede 10,75m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com a Rua 07, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 71,50m. O Lote 01 situa-se na esquina da Rua 02 com a Rua 07. **Lote 02**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 03, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 17, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 01, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 02 dista no sentido leste-oeste 10,75m para a esquina da Rua 07. **Lote 03**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 04, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 18, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 02, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 03 dista no sentido leste-oeste 18,75m para a esquina da Rua 07. **Lote 04**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 05, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 19, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 03, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 04 dista no sentido leste-oeste 26,75m para a esquina da Rua 07. **Lote 05**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 06, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 20, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 04, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 05 dista no sentido leste-oeste 34,75m para a esquina da Rua 07. **Lote 06**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 07, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 21, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 05, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 06 dista no sentido leste-oeste 42,75m para a esquina da Rua 07. **Lote 07**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 08, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 22, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 06, por onde mede 25,00m. O Lote 07 dista no sentido leste-oeste 50,75m para a esquina da Rua 07. **Lote 08**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 09, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se

com o Lote 23, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 07, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 08 dista no sentido leste-oeste 58,75m para a esquina da Rua 07. **Lote 09**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 10, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 24, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 08, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 09 dista no sentido oeste-leste 50,75m para a esquina da Rua 06(trecho B). **Lote 10**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 11, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 25, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 09, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 10 dista no sentido oeste-leste 42,75m para a esquina da Rua 06(trecho B). **Lote 11**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 12, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 26, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 10, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 11 dista no sentido oeste-leste 34,75m para a esquina da Rua 06(trecho B). **Lote 12**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 13, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 27, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 11, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 12 dista no sentido oeste-leste 26,75m para a esquina da Rua 06(trecho B). **Lote 13**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 14, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 28, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 12, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 13 dista no sentido oeste-leste 18,75m para a esquina da Rua 06(trecho B). **Lote 14**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 8,00m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 15, por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 29, por onde mede 8,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 13, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 14 dista no sentido oeste-leste 10,75m para a esquina da Rua 06(trecho B). **Lote 15**, com área de 268,75m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 02, por onde mede 10,75m; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com a Rua 06(trecho B), por onde mede 25,00m; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 30, por onde mede 10,75m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 14, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 71,50m. O Lote 15 situa-se na esquina da Rua 02 com a Rua 06(Trecho B). **Lote 16**, com área de 268,75m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 01, por onde mede 10,75m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com a Rua 07, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 01, por onde mede 10,75m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 17, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 71,50m. O Lote 16 situa-se na esquina da Rua 01 com a Rua 07. **Lote 17**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 01, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 16, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 02, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 18, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 17 dista no sentido leste-oeste 10,75m para a esquina da Rua 07. **Lote 18**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 01, por onde mede 8,00m; ao Oeste

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 087

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA 

(lado direito), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 17, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 03, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 19, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 18 dista no sentido leste-oeste 18,75m para a esquina da Rua 07. **Lote 19**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 01, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 18, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 04, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 20, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 19 dista no sentido leste-oeste 26,75m para a esquina da Rua 07. **Lote 20**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 01, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 19, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 05, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 21, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 20 dista no sentido leste-oeste 34,75m para a esquina da Rua 07. **Lote 21**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 01, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 20, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 06, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 22, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 21 dista no sentido leste-oeste 42,75m para a esquina da Rua 07. **Lote 22**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 01, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 21, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 07, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 23, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 22 dista no sentido leste-oeste 50,75m para a esquina da Rua 07. **Lote 23**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 01, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 22, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 08, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 24, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 23 dista no sentido leste-oeste 58,75m para a esquina da Rua 07. **Lote 24**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 01, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 23, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 09, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 25, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 24 dista no sentido oeste-leste 50,75m para a esquina da Rua 06(trecho B). **Lote 25**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 01, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 24, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 10, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 26, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 25 dista no sentido oeste-leste 42,75m para a esquina da Rua 06(trecho B). **Lote 26**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 01, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 25, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 11, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 27, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 26 dista no sentido oeste-

leste 34,75m para a esquina da Rua 06(trecho B) **Lote 27**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL (frente)** no sentido leste-oeste, com a Rua 01, por onde mede **8,00m**; ao **OESTE (lado direito)**, no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 26, por onde mede **25,00m**; ao **NORTE (fundos)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 12, por onde mede **8,00m**; e ao **LESTE (lado esquerdo)**, no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 28, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 27 dista no sentido oeste-leste 26,75m para a esquina da Rua 06(trecho B). **Lote 28**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL (frente)** no sentido leste-oeste, com a Rua 01, por onde mede **8,00m**; ao **OESTE (lado direito)**, no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 27, por onde mede **25,00m**; ao **NORTE (fundos)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 13, por onde mede **8,00m**; e ao **LESTE (lado esquerdo)**, no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 29, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 28 dista no sentido oeste-leste 18,75m para a esquina da Rua 06(trecho B). **Lote 29**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL (frente)** no sentido leste-oeste, com a Rua 01, por onde mede **8,00m**; ao **OESTE (lado direito)**, no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 28, por onde mede **25,00m**; ao **NORTE (fundos)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 14, por onde mede **8,00m**; e ao **LESTE (lado esquerdo)**, no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 30, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 29 dista no sentido oeste-leste 10,75m para a esquina da Rua 06(trecho B). **Lote 30**, com área de 268,75m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL (frente)** no sentido leste-oeste, com a Rua 01, por onde mede **10,75m**; ao **OESTE (lado direito)**, no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 29, por onde mede **25,00m**; ao **NORTE (fundos)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 15, por onde mede **10,75m**; e ao **LESTE (lado esquerdo)**, no sentido norte-sul, limita-se com a Rua 06, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 71,50m. O Lote 30 situa-se na esquina da Rua 01 com a Rua 06(trecho B); **QUADRA 07**- Área composta por 18 lotes de formato regular com área total igual a 3.687,50m<sup>2</sup>, cujas limitações são: **SUL**- sentido leste-oeste partindo da esquina da Rua 01 com a Rua 07 com ângulo interno igual a 90° medindo 25,00m limitando-se com a Rua 01; ao **OESTE**- no sentido sul-norte com ângulo interno igual a 90° medindo 147,50m, limitando-se com **ÁREA VERDE 02**; ao **NORTE** – no sentido oeste-leste com ângulo interno igual a 90° medindo 25,00m limitando-se com herdeiros Herdeiros de Tibúrcio Holanda Montenegro; e ao **LESTE**- no sentido norte-sul com ângulo interno igual a 90° medindo 147,50 limitando-se com a Rua 07, perfazendo um perímetro de 345,00m. **Lote 01**, com área de 262,50m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE (frente)** no sentido norte-sul, com a Rua 07, por onde mede **10,50m**; ao **SUL (lado direito)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 02, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE (fundos)**, no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 02, por onde mede **10,50m**; e ao **NORTE (lado esquerdo)**, no sentido oeste-leste, limita-se com Herdeiros de Tibúrcio Holanda Montenegro, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 71,00m. O Lote 01 dista no sentido norte-sul, 137,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 02**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE (frente)** no sentido norte-sul, com a Rua 07, por onde mede **8,00m**; ao **SUL (lado direito)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 03, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE (fundos)**, no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 02, por onde mede **8,00m**; e ao **NORTE (lado esquerdo)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 01, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 02 dista no sentido norte-sul, 129,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 03**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE (frente)** no sentido norte-sul, com a Rua 07, por onde mede **8,00m**; ao **SUL (lado direito)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 04, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE (fundos)**, no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 02, por onde mede **8,00m**; e ao **NORTE (lado esquerdo)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 02, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 03 dista no sentido norte-sul, 121,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 04**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE (frente)** no sentido norte-sul, com a Rua 07, por onde mede **8,00m**; ao **SUL (lado direito)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 05, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE (fundos)**, no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 02, por onde mede **8,00m**; e ao **NORTE (lado esquerdo)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 03, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 04 dista no sentido norte-sul, 113,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 05**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE (frente)** no sentido norte-sul, com a Rua 07, por onde mede **8,00m**; ao **SUL (lado direito)**, no

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30

Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 088

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA 

sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 06, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE (fundos)**, no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 02, por onde mede **8,00m**; e ao **NORTE (lado esquerdo)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 04, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 05 dista no sentido norte-sul, 105,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 06**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE (frente)** no sentido norte-sul, com a Rua 07, por onde mede **8,00m**; ao **SUL (lado direito)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 07, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE (fundos)**, no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 02, por onde mede **8,00m**; e ao **NORTE (lado esquerdo)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 05, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 06 dista no sentido norte-sul, 97,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 07**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE (frente)** no sentido norte-sul, com a Rua 07, por onde mede **8,00m**; ao **SUL (lado direito)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 08, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE (fundos)**, no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 02, por onde mede **8,00m**; e ao **NORTE (lado esquerdo)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 06, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 07 dista no sentido norte-sul, 89,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 08**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE (frente)** no sentido norte-sul, com a Rua 07, por onde mede **8,00m**; ao **SUL (lado direito)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 09, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE (fundos)**, no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 02, por onde mede **8,00m**; e ao **NORTE (lado esquerdo)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 07, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 08 dista no sentido norte-sul, 81,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 09**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE (frente)** no sentido norte-sul, com a Rua 07, por onde mede **8,00m**; ao **SUL (lado direito)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 10, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE (fundos)**, no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 02, por onde mede **8,00m**; e ao **NORTE (lado esquerdo)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 08, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 09 dista no sentido norte-sul, 73,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 10**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE (frente)** no sentido norte-sul, com a Rua 07, por onde mede **8,00m**; ao **SUL (lado direito)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 11, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE (fundos)**, no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 02, por onde mede **8,00m**; e ao **NORTE (lado esquerdo)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 09, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 10 dista no sentido norte-sul, 65,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 11**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE (frente)** no sentido norte-sul, com a Rua 07, por onde mede **8,00m**; ao **SUL (lado direito)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 12, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE (fundos)**, no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 02, por onde mede **8,00m**; e ao **NORTE (lado esquerdo)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 10, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 11 dista no sentido norte-sul, 57,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 12**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE (frente)** no sentido norte-sul, com a Rua 07, por onde mede **8,00m**; ao **SUL (lado direito)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 13, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE (fundos)**, no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 02, por onde mede **8,00m**; e ao **NORTE (lado esquerdo)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 11, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 12 dista no sentido norte-sul, 49,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 13**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE (frente)** no sentido norte-sul, com a Rua 07, por onde mede **8,00m**; ao **SUL (lado direito)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 14, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE (fundos)**, no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 02, por onde mede **8,00m**; e ao **NORTE (lado esquerdo)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 12, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote

13 dista no sentido norte-sul, 41,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 14**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE (frente)** no sentido norte-sul, com a Rua 07, por onde mede **8,00m**; ao **SUL (lado direito)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 15, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE (fundos)**, no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 02, por onde mede **8,00m**; e ao **NORTE (lado esquerdo)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 13, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 14 dista no sentido norte-sul, 33,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 15**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE (frente)** no sentido norte-sul, com a Rua 07, por onde mede **8,00m**; ao **SUL (lado direito)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 16, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE (fundos)**, no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 02, por onde mede **8,00m**; e ao **NORTE (lado esquerdo)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 14, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 15 dista no sentido norte-sul, 25,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 16**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE (frente)** no sentido norte-sul, com a Rua 07, por onde mede **8,00m**; ao **SUL (lado direito)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 17, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE (fundos)**, no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 02, por onde mede **8,00m**; e ao **NORTE (lado esquerdo)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 15, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 16 dista no sentido norte-sul, 17,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 17**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE (frente)** no sentido norte-sul, com a Rua 07, por onde mede **8,00m**; ao **SUL (lado direito)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 18, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE (fundos)**, no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 02, por onde mede **8,00m**; e ao **NORTE (lado esquerdo)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 16, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 17 dista no sentido norte-sul, 9,00m para a esquina da Rua 01. **Lote 18**, com área de 225,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE (frente)** no sentido norte-sul, com a Rua 07, por onde mede **9,00m**; ao **SUL (lado direito)**, no sentido leste-oeste, limita-se com a Rua 01, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE (fundos)**, no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 02, por onde mede **9,00m**; e ao **NORTE (lado esquerdo)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 17, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 68,00m. O Lote 18 situa-se na esquina da Rua 07 com a Rua 01; **QUADRA 08**, Área composta por 39 lotes de formato irregular com área total igual a 8.520,00m<sup>2</sup>, cujas limitações são: **NORTE** – no sentido oeste-leste partindo da esquina da Rua 01 com a Rua 05 com ângulo interno igual a 90° medindo 185,13m, limitando-se ao com Rua 01; **LESTE**- no sentido norte-sul em três segmentos; o primeiro com ângulo interno igual a 65° medindo 18,96m; o segundo com ângulo interno igual a 172° medindo 9,25m e o terceiro segmento com ângulo interno igual a 163° medindo 23,91m, todos os segmentos limitando-se com área de domínio da R.F.F.S.A (Transnordestina); ao **SUL**- no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 139° medindo 149,09m limitando-se com a Rua 08 e ao **OESTE** no sentido sul-norte com ângulo interno igual a 90° medindo 50,00m limitando-se com a Rua 05 (Trecho B), perfazendo um perímetro de 447,48m. **Lote 01**, com área de 453,50m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao **NORTE (frente)** com a Rua 01, no sentido oeste-leste, com ângulo interno = 90°, por onde mede **24,13m**; ao **LESTE (lado direito)**, no sentido norte-sul, em 02 segmentos: o primeiro, segue com ângulo interno = 65°, por onde mede **18,96m**; e o segundo segue com ângulo interno = 172°, por onde mede 9,25m; ambos limitando com área de domínio da R.F.F.S.A.(Transnordestina); ao **SUL (fundos)**, no sentido leste-oeste, segue com ângulo interno = 123°, por onde mede 11,20m, limitando com o Lote 39; e ao **OESTE (lado esquerdo)**, no sentido sul-norte, segue com ângulo interno = 90°, por onde mede 25,00m, limitando com o Lote 02; perfazendo um perímetro de 88,54m. O Lote 01 dista no sentido leste-oeste, 161,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 02**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE (frente)** no sentido oeste-leste, com a Rua 01, por onde mede **8,00m**; ao **LESTE (lado direito)**, no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 01, por onde mede **25,00m**; ao **SUL (fundos)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 39, por onde mede **8,00m**; e ao **OESTE (lado esquerdo)**, no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 03, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 02 dista no sentido leste-oeste, 153,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 03**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE (frente)** no sentido oeste-leste, com a Rua 01, por onde mede **8,00m**; ao **LESTE (lado direito)**, no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 02, por onde mede **25,00m**; ao

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO - CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 089

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA

SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 39, por onde mede **8,00m**; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 04, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 03 dista no sentido leste-oeste, 145,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 04**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 01, por onde mede **8,00m**; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 03, por onde mede **25,00m**; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 39, por onde mede **8,00m**; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 05, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 04 dista no sentido leste-oeste, 137,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 05**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 01, por onde mede **8,00m**; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 04, por onde mede **25,00m**; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 38, por onde mede **8,00m**; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 06, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 05 dista no sentido leste-oeste, 129,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 06**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 01, por onde mede **8,00m**; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 05, por onde mede **25,00m**; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 37, por onde mede **8,00m**; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 07, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 06 dista no sentido leste-oeste, 121,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 07**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 01, por onde mede **8,00m**; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 06, por onde mede **25,00m**; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 36, por onde mede **8,00m**; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 08, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 07 dista no sentido leste-oeste, 113,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 08**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 01, por onde mede **8,00m**; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 07, por onde mede **25,00m**; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 35, por onde mede **8,00m**; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 09, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 08 dista no sentido leste-oeste, 105,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 09**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 01, por onde mede **8,00m**; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 08, por onde mede **25,00m**; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 33, por onde mede **8,00m**; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 11, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 09 dista no sentido leste-oeste, 97,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 10**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 01, por onde mede **8,00m**; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 09, por onde mede **25,00m**; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 32, por onde mede **8,00m**; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 12, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 10 dista no sentido leste-oeste, 89,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 11**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 01, por onde mede **8,00m**; ao LESTE (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 10, por onde mede **25,00m**; ao SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 32, por onde mede **8,00m**; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 12, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 11 dista no



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 090

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA 

SUL (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 22, por onde mede 9,00m; e ao OESTE (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com a Rua 05 (Trecho B), por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 68,00m. O Lote 21 situa-se na esquina da Rua 01 com a Rua 05 (Trecho B). **Lote 22**, com área de 225,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 08, por onde mede 9,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com a Rua 05 (Trecho B), por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 21, por onde mede 9,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 23, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 68,00m. O Lote 22 situa-se na esquina da Rua 08 com a Rua 05 (Trecho B). **Lote 23**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 08, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 22, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 20, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 24, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 23 dista no sentido leste-oeste, 9,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 24**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 08, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 23, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 19, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 25, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 24 dista no sentido leste-oeste, 17,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 25**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 08, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 24, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 18, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 26, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 25 dista no sentido leste-oeste, 25,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 26**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 08, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 25, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 17, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 27, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 26 dista no sentido leste-oeste, 33,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 27**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 08, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 26, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 16, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 28, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 27 dista no sentido leste-oeste, 41,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 28**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 08, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 27, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 15, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 29, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 28 dista no sentido leste-oeste, 49,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 29**, com área de 200,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 08, por onde mede 8,00m; ao OESTE (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 28, por onde mede 25,00m; ao NORTE (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 14, por onde mede 8,00m; e ao LESTE (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 30, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,00m. O Lote 29 dista no sentido leste-oeste, 57,00m para a



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 091

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA

*WJ*

com o Lote 38; ao **NORTE** (*fundos*), no sentido oeste-leste, com ângulo interno = 90°, limita-se com os Lotes 04,03,02 e 01, por onde mede respectivamente, **8,00m, 8,00m, 8,00m e 11,20m, totalizando 35,20m**; e ao **LESTE** (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, em 02 segmentos: o primeiro com ângulo interno 57°, por onde mede 11,14m; e o segundo com ângulo interno 163°, por onde mede 23,91m, totalizando 35,05m, limita-se com área de domínio da R.F.F.S.A.; perfazendo um perímetro de 106,34m. O Lote 39 dista no sentido leste-oeste, 140,09m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **QUADRA 09**- Área composta por 17 lotes de formato irregular com área total igual a 2.787,79m<sup>2</sup>, cujas limitações são: **NORTE** – no sentido oeste-leste partindo da esquina da Rua 05 com a Rua 08 com ângulo interno igual a 90° medindo 138,79m, limita-se ao com Rua 08; **LESTE**- em dois segmentos no sentido norte-sul, o primeiro com ângulo interno igual a 40° medindo 10,98m e o segundo com ângulo interno igual a 167° medindo 19,61m, ambos limitando-se com área de domínio da R.F.F.S.A.(Transnordestina); ao **SUL** em cinco segmentos no sentido leste-oeste, o primeiro segmento com ângulo interno igual a 153° medindo 51,93m, o segundo no sentido norte-sul com ângulo interno igual a 270° medindo 9,00m, o terceiro segmento no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 90° medindo 36,00m, o quarto segmento no sentido norte-sul com ângulo interno igual a 270° medindo 8,00m e o quinto segmento no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 90° medindo 25,00m, todos os segmentos limitando-se com **ÁREA VERDE 03** e a **OESTE**- no sentido sul-norte com ângulo interno igual a 90° medindo 33,00m, limitando-se com a Rua 05 (Trecho B), perfazendo um perímetro de 332,31m. **Lote 01**, com área de 262,79m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com ângulo interno = 90°, por onde mede 27,79m, limitando-se com a Rua 08; ao **LESTE** (*lado direito*), em dois segmentos: no sentido norte-sul, o primeiro com ângulo interno = 40°, por onde mede 10,98m, e o segundo com ângulo interno = 167°, por onde mede 19,61m, totalizando ao norte 30,59m, ambos limitando-se com área de domínio da R.F.F.S.A.(Transnordestina); ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, com ângulo interno = 153°, por onde mede 1,93m, limitando-se com Área Verde 03; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*) no sentido sul-norte, com ângulo interno = 90°, por onde mede 16,00m, limitando-se com o Lote 02; perfazendo um perímetro de 76,31m. O Lote 01 dista no sentido leste-oeste, 111,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 02**, com área de 160,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 08, por onde mede **10,00m**; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 01, por onde mede **16,00m**; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com área Verde 03, por onde mede **10,00m**; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 03, por onde mede **16,00m**; perfazendo um perímetro de 52,00m. O Lote 02 dista no sentido leste-oeste, 101,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 03**, com área de 160,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 08, por onde mede **10,00m**; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 02, por onde mede **16,00m**; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com área Verde 03, por onde mede **10,00m**; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 04, por onde mede **16,00m**; perfazendo um perímetro de 52,00m. O Lote 03 dista no sentido leste-oeste, 91,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 04**, com área de 160,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 08, por onde mede **10,00m**; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 03, por onde mede **16,00m**; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com área Verde 03, por onde mede **10,00m**; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 05, por onde mede **16,00m**; perfazendo um perímetro de 52,00m. O Lote 04 dista no sentido leste-oeste, 81,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 05**, com área de 160,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 08, por onde mede **10,00m**; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 04, por onde mede **16,00m**; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com

área Verde 03, por onde mede **10,00m**; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 06, por onde mede **16,00m**; perfazendo um perímetro de 52,00m. O Lote 05 dista no sentido leste-oeste, 71,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 06**, com área de 160,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 08, por onde mede **10,00m**; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 05, por onde mede **16,00m**; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com área Verde 03, por onde mede **10,00m**; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com parte do Lote 07, por onde mede **16,00m**; perfazendo um perímetro de 52,00m. O Lote 06 dista no sentido leste-oeste, 61,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 07**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 08, por onde mede **6,00m**; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, em dois segmentos: o primeiro limita-se com o Lote 06, por onde mede **16,00m**, e o segundo com **área Verde 03**, por onde mede **9,00m**; totalizando **25,00m**; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com área Verde 03, por onde mede **6,00m**; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 08, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 07 dista no sentido leste-oeste, 55,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 08**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 08, por onde mede **6,00m**; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 07, por onde mede **25,00m**; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com área Verde 03, por onde mede **6,00m**; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 09, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 08 dista no sentido leste-oeste, 49,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 09**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 08, por onde mede **6,00m**; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 08, por onde mede **25,00m**; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com área Verde 03, por onde mede **6,00m**; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 10, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 09 dista no sentido leste-oeste, 43,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 10**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 08, por onde mede **6,00m**; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 09, por onde mede **25,00m**; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com área Verde 03, por onde mede **6,00m**; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 11, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 10 dista no sentido leste-oeste, 37,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 11**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 08, por onde mede **6,00m**; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 10, por onde mede **25,00m**; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com área Verde 03, por onde mede **6,00m**; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 12, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 11 dista no sentido leste-oeste, 31,00m para a esquina da Rua 05. **Lote 12**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 08, por onde mede **6,00m**; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 11, por onde mede **25,00m**; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com área Verde 03, por onde mede **6,00m**; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com parte do Lote 16 (4,00m), com os Lotes 15 (6,00m), com o Lote 14 (6,00m), e com o Lote 13, por onde mede **9,00m**, totalizando ao oeste **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 12 dista no sentido leste-oeste, 25,00m para a esquina da Rua 05 (Trecho B). **Lote 13**, com área de 225,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (*frente*) no sentido sul-norte, com a Rua 05 (Trecho B), por onde mede **9,00m**; ao **NORTE** (*lado direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com a Rua 08, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE** (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se com parte do Lote 12, por onde mede **9,00m**; e ao **SUL** (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 14, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 68,00m. O Lote 13 situa-se na esquina da Rua 05 (Trecho B) com a Rua 08. **Lote 14**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (*frente*) no sentido sul-norte, com a Rua 05 (Trecho B), por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (*lado direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 13, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE** (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se com parte do Lote 12, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL**

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 092

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA *WJ*

(lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 15, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 14 dista no sentido sul-norte 9,00m para esquina da Rua 08. **Lote 15**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE (frente)** no sentido sul-norte, com a Rua 05 (Trecho B), por onde mede **6,00m**; ao **NORTE (lado direito)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 14, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE (fundos)**, no sentido norte-sul, limita-se com parte do Lote 12, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL (lado esquerdo)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 16, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 15 dista no sentido sul-norte 15,00m para esquina da Rua 08. **Lote 16**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE (frente)** no sentido sul-norte, com a Rua 05 (Trecho B), por onde mede **6,00m**; ao **NORTE (lado direito)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 15, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE (fundos)**, no sentido norte-sul, limita-se com parte do Lote 12, por onde mede **4,00m** e com **Área Verde 03**, por onde mede **2,00m**; e ao **SUL (lado esquerdo)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 17, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 16 dista no sentido sul-norte 21,00m para esquina da Rua 08. **Lote 17**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE (frente)** no sentido sul-norte, com a Rua 05 (Trecho B), por onde mede **6,00m**; ao **NORTE (lado direito)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 16, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE (fundos)**, no sentido norte-sul, limita-se com Área Verde 03, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL (lado esquerdo)**, no sentido leste-oeste, limita-se com Área Verde 03, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 17 dista no sentido sul-norte 27,00m para esquina da Rua 08; **QUADRA 10**- Área composta por 37 lotes de formato irregular com área total igual a 6.093,16m<sup>2</sup>, cujas limitações são: **NORTE** – no sentido oeste-leste partindo da esquina da Rua 01 com a Rua 06 com ângulo interno igual a 90° medindo 50,00m, limita-se ao com Rua 01; ao **LESTE**- no sentido norte-sul com ângulo interno igual a 90° medindo 104,62m, limitando-se com a Rua 05 (Trecho B); ao **SUL**- em três segmentos: no sentido norte-sul o primeiro segmento com ângulo interno igual a 123° medindo 18,69m e o segundo com ângulo interno igual a 172° medindo 28,84m, ambos limitando-se com a Rua 15 e o terceiro segmento no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 140° medindo 12,32m, limitando-se com a Rua 10 e a **OESTE**- no sentido sul-norte com ângulo interno igual a 90° medindo 133,44m limitando-se com a Rua 06 (Trecho C), perfazendo um perímetro de 347,91m **Lote 01**, com área de 243,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE (frente)** no sentido sul-norte, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede **9,72m**; ao **NORTE (lado direito)**, no sentido oeste-leste, limita-se com a Rua 01, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE (fundos)**, no sentido norte-sul, limita-se o Lote 21, por onde mede **9,72m**; e ao **SUL (lado esquerdo)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 02, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 69,44m. O Lote 01 situa-se na esquina da Rua 06 (Trecho C) com a Rua 01. **Lote 02**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE (frente)** no sentido sul-norte, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede **6,00m**; ao **NORTE (lado direito)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 01, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE (fundos)**, no sentido norte-sul, limita-se o Lote 22, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL (lado esquerdo)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 03, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 02 dista no sentido sul-norte, 9,72m para a esquina da Rua 01. **Lote 03**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE (frente)** no sentido sul-norte, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede **6,00m**; ao **NORTE (lado direito)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 02, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE (fundos)**, no sentido norte-sul, limita-se o Lote 23, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL (lado esquerdo)**, no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 04, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 03 dista no sentido sul-norte, 15,72m para a esquina da Rua 01. **Lote 04**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE (frente)** no sentido sul-norte, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede **6,00m**; ao **NORTE (lado direito)**, no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 03, por onde mede **25,00m**;



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 093

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA



norte, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 13, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 34, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 15, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 14 dista no sentido norte-sul, 45,72m para a esquina da Rua 10. Lote 15, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 14, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 35, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 16, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 15 dista no sentido norte-sul, 39,72m para a esquina da Rua 10. Lote 16, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 15, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 36, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 17, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 16 dista no sentido norte-sul, 33,72m para a esquina da Rua 10. Lote 17 com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 16, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se parte do Lote 37, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 18, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 17 dista no sentido norte-sul, 27,72m para a esquina da Rua 10. Lote 18 com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 17, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se parte do Lote 37, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 19, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 18 dista no sentido norte-sul, 21,72m para a esquina da Rua 10. Lote 19 com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 18, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se parte do Lote 37, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 20, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 19 dista no sentido norte-sul, 15,72m para a esquina da Rua 10. Lote 20 com área de 324,54m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao OESTE (frente) com a Rua 06 (Trecho C), no sentido sul-norte, com ângulo interno = 90°, por onde mede 15,72m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, com ângulo interno = 90°, limita-se com o Lote 19, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, com ângulo interno = 90°, limita-se parte do Lote 37, por onde mede 4,89m; e ao SUL (lado esquerdo), em 02 segmentos: no sentido norte-sul, o primeiro com ângulo interno = 130° limita-se com a Rua 15, por onde mede 16,65m; e o segundo no sentido leste-oeste, com ângulo interno = 140°, limitando-se com a Rua 10, por onde mede 12,32m; perfazendo um perímetro de 74,58m. O Lote 20 situa-se na esquina da Rua 06 (Trecho C) com a Rua 10. Lote 21 com área de 243,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 05 (Trecho B), por onde mede 9,72m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 22, por onde mede 25,00m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 01, por onde mede 9,72m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com a Rua 01, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 69,44m. O Lote 21 situa-se na esquina da Rua 05 (Trecho B) com a Rua 01. Lote 22 com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 05 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE  
Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

MATRÍCULA: 1.016

DATA: 16/09/1988

FLS. 094

RUBRICA

15. **Lote 32** com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 05 (Trecho B), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 33, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 12, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 31, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 32 dista no sentido norte-sul, 28,90m para a esquina da Rua 15. **Lote 33** com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 05 (Trecho B), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 34, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 13, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 32, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 33 dista no sentido norte-sul, 22,90m para a esquina da Rua 15. **Lote 34** com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 05 (Trecho B), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 35, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 14, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 33, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 34 dista no sentido norte-sul, 16,90m para a esquina da Rua 15. **Lote 35** com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 05 (Trecho B), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 36, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 15, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 34, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 35 dista no sentido norte-sul, 10,90m para a esquina da Rua 15. **Lote 36** com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 05 (Trecho B), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 37, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 16, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 35, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 36 dista no sentido norte-sul, 4,90m para a esquina da Rua 15. **Lote 37** com área de 332,62m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (lado esquerdo) com a Rua 05 (Trecho B), no sentido norte-sul, com ângulo interno = 90°, por onde mede **4,90m**; ao **SUL** (frente), no sentido leste-oeste, em 02 segmentos: o primeiro com ângulo interno = 123°, por onde mede 18,69m; e o segundo com ângulo interno = 172°, por onde mede 12,19m, ambos limita-se com a Rua 15; ao **OESTE** (lado direito), no sentido sul-norte, com ângulo interno = 50°, por onde mede 22,92, limita-se com os Lotes 20,19,18 e 17; e ao **NORTE** (fundos), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 36, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 83,70m. O Lote 37 situa-se na esquina da Rua 15 com a Rua 05 (Trecho B); **QUADRA 11**- Área composta por 42 lotes de formato regular com área total igual a 8.139,84m<sup>2</sup>, cujas limitações são: **NORTE** – no sentido oeste-leste partindo da esquina da Rua 01 com a Rua 09 com ângulo interno igual a 90° medindo 61,00m, limitando-se ao com Rua 01; ao **LESTE**- no sentido norte-sul com ângulo interno igual a 90° medindo 133,44m, limita-se com Rua 06 (Trecho C); o **SUL**- no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 90° medindo 61,00m limita-se com Rua 10; e a **OESTE**- no sentido sul-norte com ângulo interno igual a 90° medindo 133,44m limita-se com Rua 09, perfazendo um perímetro de 388,88m. **Lote 01**, com área de 296,46m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 09, por onde mede **9,72m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com a Rua 01, por onde mede **30,50m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 22, por onde mede **9,72m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 02, por onde mede **30,50m**; perfazendo um perímetro de 80,44m. O Lote 01 situa-se na esquina da Rua 09 com a Rua 01. **Lote 02**, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular,



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDEÇÃO – CE  
Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

MATRÍCULA: 1.016

DATA: 16/09/1988

FLS. 095

RUBRICA *W*

formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 09, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 11, por onde mede **30,50m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 33, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 13, por onde mede **30,50m**; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 12 dista no sentido norte-sul, 57,72m para a esquina da Rua 10. **Lote 13**, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 09, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 12, por onde mede **30,50m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 34, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 14, por onde mede **30,50m**; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 13 dista no sentido norte-sul, 51,72m para a esquina da Rua 10. **Lote 14**, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 09, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 13, por onde mede **30,50m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 35, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 15, por onde mede **30,50m**; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 14 dista no sentido norte-sul, 45,72m para a esquina da Rua 10. **Lote 15**, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 09, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 14, por onde mede **30,50m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 36, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 16, por onde mede **30,50m**; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 15 dista no sentido norte-sul, 39,72m para a esquina da Rua 10. **Lote 16**, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 09, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 15, por onde mede **30,50m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 37, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 17, por onde mede **30,50m**; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 16 dista no sentido norte-sul, 33,72m para a esquina da Rua 10. **Lote 17**, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 09, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 16, por onde mede **30,50m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 38, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 18, por onde mede **30,50m**; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 17 dista no sentido norte-sul, 27,72m para a esquina da Rua 10. **Lote 18**, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 09, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 17, por onde mede **30,50m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 39, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 19, por onde mede **30,50m**; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 18 dista no sentido norte-sul, 21,72m para a esquina da Rua 10. **Lote 19**, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 09, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 18, por onde mede **30,50m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 40, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 20, por onde mede **30,50m**; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 19 dista no sentido norte-sul, 15,72m para a esquina da Rua 10. **Lote 20**, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 09, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 19, por onde mede **30,50m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 41, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 21, por onde mede **30,50m**; perfazendo um

perímetro de 73,00m. O Lote 20 dista no sentido norte-sul, 9,72m para a esquina da Rua 10. Lote 21, com área de 296,46m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 09, por onde mede 9,72m; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 20, por onde mede 30,50m; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 42, por onde mede 9,72m; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com a Rua 10, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 80,44m. O Lote 21 situa-se na esquina da Rua 09 com a Rua 10. Lote 22, com área de 296,46m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 9,72m; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 23, por onde mede 30,50m; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 01, por onde mede 9,72m; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com a Rua 01, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 80,44m. O Lote 22 situa-se na esquina da Rua 06 com a Rua 01. Lote 23, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 24, por onde mede 30,50m; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 02, por onde mede 6,00m; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 22, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 23 dista no sentido sul-norte, 9,72m para a esquina da Rua 01. Lote 24, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 25, por onde mede 30,50m; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 03, por onde mede 6,00m; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 23, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 24 dista no sentido sul-norte, 15,72m para a esquina da Rua 01. Lote 25, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 26, por onde mede 30,50m; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 04, por onde mede 6,00m; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 24, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 25 dista no sentido sul-norte, 21,72m para a esquina da Rua 01. Lote 26, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 27, por onde mede 30,50m; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 05, por onde mede 6,00m; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 25, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 26 dista no sentido sul-norte, 27,72m para a esquina da Rua 01. Lote 27, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 28, por onde mede 30,50m; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 06, por onde mede 6,00m; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 26, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 27 dista no sentido sul-norte, 33,72m para a esquina da Rua 01. Lote 28, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 29, por onde mede 30,50m; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 07, por onde mede 6,00m; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 27, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 28 dista no sentido sul-norte, 39,72m para a esquina da Rua 01. Lote 29, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 30, por onde mede 30,50m; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 08, por onde mede 6,00m; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 28, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 29 dista no sentido sul-norte, 45,72m para a esquina da Rua 01. Lote 30, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 31, por onde mede 30,50m; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 09, por onde mede

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 096

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA 

6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 29, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 30 dista no sentido sul-norte, 51,72m para a esquina da Rua 01. Lote 31, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 32, por onde mede 30,50m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 10, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 30, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 31 dista no sentido sul-norte, 57,72m para a esquina da Rua 01. Lote 32, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 33, por onde mede 30,50m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 11, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 31, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 32 dista no sentido norte-sul, 63,72m para a esquina da Rua 10. Lote 33, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 34, por onde mede 30,50m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 12, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 32, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 33 dista no sentido norte-sul, 57,72m para a esquina da Rua 10. Lote 34, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 35, por onde mede 30,50m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 13, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 33, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 34 dista no sentido norte-sul, 51,72m para a esquina da Rua 10. Lote 35, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 36, por onde mede 30,50m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 14, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 34, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 35 dista no sentido norte-sul, 45,72m para a esquina da Rua 10. Lote 36, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 37, por onde mede 30,50m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 15, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 35, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 36 dista no sentido norte-sul, 39,72m para a esquina da Rua 10. Lote 37, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 38, por onde mede 30,50m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 16, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 36, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 37 dista no sentido norte-sul, 33,72m para a esquina da Rua 10. Lote 38, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 39, por onde mede 30,50m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 17, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 37, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 38 dista no sentido norte-sul, 27,72m para a esquina da Rua 10. Lote 39, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao

LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 40, por onde mede 30,50m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 18, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 38, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 39 dista no sentido norte-sul, 21,72m para a esquina da Rua 10. **Lote 40**, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 41, por onde mede 30,50m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 19, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 39, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 40 dista no sentido norte-sul, 15,72m para a esquina da Rua 10. **Lote 41**, com área de 183,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 42, por onde mede 30,50m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 20, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 40, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 73,00m. O Lote 41 dista no sentido norte-sul, 9,72m para a esquina da Rua 10. **Lote 42**, com área de 296,46m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 06 (Trecho C), por onde mede 9,72m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com a Rua 10, por onde mede 30,50m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 21, por onde mede 9,72m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 41, por onde mede 30,50m; perfazendo um perímetro de 80,44m. O Lote 42 situa-se na esquina da Rua 06 (Trecho C) com a Rua 10; **QUADRA 12**- Área composta por 13 lotes de área total igual a 4.397,59m<sup>2</sup> de formato irregular, cujas limitações são: NORTE em três segmentos: partindo da esquina da Rua 10 com a Rua 11 (TRECHO A) o primeiro segmento no sentido oeste-leste com ângulo interno igual a 111° medindo 17,95m, limitando-se com a Rua 10, o segundo no sentido norte-sul com ângulo de 69° medindo 11,62m e o terceiro no sentido oeste-leste com ângulo interno igual a 270° medindo 23,22m, ambos limitando-se com a Área Verde 04; ao LESTE – no sentido norte-sul com ângulo interno igual a 90° medindo 106,40m, limitando-se com Área Verde 4; SUL- no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 90° medindo 40,00m, limitando-se com Rua 16 e a OESTE- o sentido sul-norte com ângulo interno igual a 90° medindo 111,63m limitando-se com a Rua 11, perfazendo um perímetro de 310,82m. **Lote 01**, com área de 517,59m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 14,63m; ao NORTE (lado direito), em três segmentos: partindo da esquina da Rua 10 com a Rua 11 o primeiro segmento no sentido oeste-leste com ângulo interno igual a 111° medindo 18,19m, limitando-se com a Rua 10, o segundo no sentido norte-sul com ângulo de 69° medindo 11,62m e o terceiro no sentido oeste-leste com ângulo interno igual a 270° medindo 23,43m, ambos limitando-se com a Área Verde 04; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, com ângulo interno = 90°, limita-se com Área Verde 04, por onde mede 9,40m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 02, por onde mede 40,00m; perfazendo um perímetro de 117,27m. O Lote 01 situa-se na esquina da Rua 11 (Trecho A) com a Rua 10. **Lote 02**, com área de 320,00m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 8,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 01, por onde mede 40,00m; ao LESTE (lado esquerdo) no sentido norte-sul, limita-se com Área Verde 04, por onde mede 8,00m; e ao SUL (lado esquerdo) no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 03, por onde mede 40,00m; perfazendo um perímetro de 96,00m. O Lote 02 dista no sentido sul-norte 14,63m para esquina da Rua 10. **Lote 03**, com área de 320,00m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 8,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 02, por onde mede 40,00m; ao LESTE (lado esquerdo) no sentido norte-sul, limita-se com Área Verde 04, por onde mede 8,00m; e ao SUL (lado esquerdo) no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 04, por onde mede 40,00m; perfazendo um perímetro de 96,00m. O Lote 03 dista no sentido sul-norte 22,63m para esquina da Rua 10. **Lote 04**, com área de 320,00m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 8,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 03, por onde mede 40,00m; ao LESTE (lado esquerdo) no sentido norte-

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 097

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA 

sul, limita-se com Área Verde 04, por onde mede 8,00m; e ao SUL (lado esquerdo) no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 05, por onde mede 40,00m; perfazendo um perímetro de 96,00m. O Lote 04 dista no sentido sul-norte 30,63m para esquina da Rua 10. **Lote 05**, com área de 320,00m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 8,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 04, por onde mede 40,00m; ao LESTE (lado esquerdo) no sentido norte-sul, limita-se com Área Verde 04, por onde mede 8,00m; e ao SUL (lado esquerdo) no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 06, por onde mede 40,00m; perfazendo um perímetro de 96,00m. O Lote 05 dista no sentido sul-norte 38,63m para esquina da Rua 10. **Lote 06**, com área de 320,00m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 8,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 05, por onde mede 40,00m; ao LESTE (lado esquerdo) no sentido norte-sul, limita-se com Área Verde 04, por onde mede 8,00m; e ao SUL (lado esquerdo) no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 07, por onde mede 40,00m; perfazendo um perímetro de 96,00m. O Lote 06 dista no sentido sul-norte 46,63m para esquina da Rua 10. **Lote 07**, com área de 320,00m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 8,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 06, por onde mede 40,00m; ao LESTE (lado esquerdo) no sentido norte-sul, limita-se com Área Verde 04, por onde mede 8,00m; e ao SUL (lado esquerdo) no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 08, por onde mede 40,00m; perfazendo um perímetro de 96,00m. O Lote 07 dista no sentido sul-norte 54,63m para esquina da Rua 10. **Lote 08**, com área de 320,00m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 8,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 07, por onde mede 40,00m; ao LESTE (lado esquerdo) no sentido norte-sul, limita-se com Área Verde 04, por onde mede 8,00m; e ao SUL (lado esquerdo) no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 09, por onde mede 40,00m; perfazendo um perímetro de 96,00m. O Lote 08 dista no sentido norte-sul 41,00m para esquina da Rua 16. **Lote 09**, com área de 320,00m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 8,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 08, por onde mede 40,00m; ao LESTE (lado esquerdo) no sentido norte-sul, limita-se com Área Verde 04, por onde mede 8,00m; e ao SUL (lado esquerdo) no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 10, por onde mede 40,00m; perfazendo um perímetro de 96,00m. O Lote 09 dista no sentido norte-sul 33,00m para esquina da Rua 16. **Lote 10**, com área de 320,00m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 8,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 09, por onde mede 40,00m; ao LESTE (lado esquerdo) no sentido norte-sul, limita-se com Área Verde 04, por onde mede 8,00m; e ao SUL (lado esquerdo) no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 11, por onde mede 40,00m; perfazendo um perímetro de 96,00m. O Lote 10 dista no sentido norte-sul 25,00m para esquina da Rua 16. **Lote 11**, com área de 320,00m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 8,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 10, por onde mede 40,00m; ao LESTE (lado esquerdo) no sentido norte-sul, limita-se com Área Verde 04, por onde mede 8,00m; e ao SUL (lado esquerdo) no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 12, por onde mede 40,00m; perfazendo um perímetro de 96,00m. O Lote 11 dista no sentido norte-sul 17,00m para esquina da Rua 16. **Lote 12**, com área de 320,00m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 8,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 11, por onde mede 40,00m; ao LESTE (lado esquerdo) no sentido norte-sul, limita-se com Área Verde 04, por onde mede 8,00m; e ao SUL (lado esquerdo) no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 13, por onde mede 40,00m; perfazendo um perímetro de 96,00m. O Lote 12 dista no sentido norte-sul 9,00m para

esquina da Rua 16. **Lote 13**, com área de 360,00m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 9,00m; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 12, por onde mede 40,00m; ao **LESTE** (lado esquerdo) no sentido norte-sul, limita-se com Área Verde 04, por onde mede 9,00m; e ao **SUL** (lado esquerdo) no sentido leste-oeste, limita-se com a Rua 16, por onde mede 40,00m; perfazendo um perímetro de 98,00m. O Lote 13 situa-se na esquina da Rua 11 (Trecho A) com a Rua 16; **QUADRA 13**- Área composta por 18 lotes de formato regular com área total igual a 2.975,00m<sup>2</sup>, cujas limitações são: **NORTE**- no sentido oeste-leste partindo da esquina da Rua 11 com a Rua 16 com ângulo interno igual a 90° medindo 50,00m, limitando-se ao com Rua 16; **LESTE**- no sentido norte-sul com ângulo interno igual a 90° medindo 59,50m, limitando-se com Rua 14; ao **SUL**- no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 90° medindo 50,00m limitando-se com a Rua 17 e a **OESTE** (Trecho A) - no sentido sul-norte com ângulo interno igual a 90° medindo 59,50m limita-se com Rua 11, perfazendo um perímetro de 219,00m. **Lote 01**, com área de 218,75m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 8,75m; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com a Rua 16, por onde mede 25,00m; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 10, por onde mede 8,75m; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 02, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 67,50m. O Lote 01 situa-se na esquina da Rua 11 (Trecho A) com a Rua 16. **Lote 02**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 6,00m; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 01, por onde mede 25,00m; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 11, por onde mede 6,00m; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 03, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 02 dista no sentido sul-norte, 8,75m para a esquina da Rua 16. **Lote 03**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 6,00m; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 02, por onde mede 25,00m; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 12, por onde mede 6,00m; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 04, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 03 dista no sentido sul-norte, 14,75m para a esquina da Rua 16. **Lote 04**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 6,00m; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 03, por onde mede 25,00m; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 13, por onde mede 6,00m; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 05, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 04 dista no sentido sul-norte, 20,75m para a esquina da Rua 16. **Lote 05**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 6,00m; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 04, por onde mede 25,00m; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 14, por onde mede 6,00m; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 06, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 05 dista no sentido sul-norte, 26,75m para a esquina da Rua 16. **Lote 06**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 6,00m; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 05, por onde mede 25,00m; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 15, por onde mede 6,00m; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 07, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 06 dista no sentido sul-norte, 20,75m para a esquina da Rua 17. **Lote 07**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 6,00m; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 06, por onde mede 25,00m; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 16, por onde mede 6,00m; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 08, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 07 dista no sentido sul-norte, 14,75m para a esquina da Rua 17. **Lote 08**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 6,00m; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 07, por onde mede 25,00m;

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 098

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA

ao **LESTE** (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 17, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 09, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 08 dista no sentido sul-norte, 8,75m para a esquina da Rua 17. **Lote 09**, com área de 218,75m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (*frente*) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede **8,75m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 08, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE** (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 18, por onde mede **8,75m**; e ao **SUL** (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com a Rua 17, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 67,50m. O Lote 09 situa-se na esquina da Rua 11 com a Rua 17. **Lote 10**, com área de 218,75m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (*frente*) no sentido norte-sul, com a Rua 14, por onde mede **8,75m**; ao **SUL** (*lado direito*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 11, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (*fundos*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 01, por onde mede **8,75m**; e ao **NORTE** (*lado esquerdo*), no sentido oeste-leste, limita-se com a Rua 16, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 67,50m. O Lote 10 situa-se na esquina da Rua 14 com a Rua 16. **Lote 11**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (*frente*) no sentido norte-sul, com a Rua 14, por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (*lado direito*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 12, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (*fundos*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 02, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (*lado esquerdo*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 10, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 11 dista no sentido sul-norte, 8,75m para a esquina da Rua 16. **Lote 12**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (*frente*) no sentido norte-sul, com a Rua 14, por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (*lado direito*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 13, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (*fundos*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 03, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (*lado esquerdo*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 11, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 12 dista no sentido sul-norte, 14,75m para a esquina da Rua 16. **Lote 13**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (*frente*) no sentido norte-sul, com a Rua 14, por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (*lado direito*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 14, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (*fundos*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 04, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (*lado esquerdo*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 12, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 13 dista no sentido sul-norte, 20,75m para a esquina da Rua 16. **Lote 14**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (*frente*) no sentido norte-sul, com a Rua 14, por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (*lado direito*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 15, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (*fundos*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 05, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (*lado esquerdo*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 13, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 14 dista no sentido sul-norte, 26,75m para a esquina da Rua 16. **Lote 15**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (*frente*) no sentido norte-sul, com a Rua 14, por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (*lado direito*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 16, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (*fundos*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 06, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (*lado esquerdo*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 14, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 15 dista no sentido norte-sul, 20,75m para a esquina da Rua 17. **Lote 16**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (*frente*) no sentido norte-sul, com a Rua 14, por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (*lado direito*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 17, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (*fundos*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 07, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (*lado esquerdo*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 15, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 16 dista no sentido norte-sul, 14,75m para a esquina da Rua 17. **Lote 17**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (*frente*)

no sentido norte-sul, com a Rua 14, por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 18, por onde mede 25,00m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 08, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 16, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 17 dista no sentido norte-sul, 8,75m para a esquina da Rua 17. **Lote 18**, com área de 218,75m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 14, por onde mede 8,75m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com a Rua 17, por onde mede 25,00m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 09, por onde mede 8,75m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 17, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 67,50m. O Lote 18 situa-se na esquina da Rua 14 com a Rua 17; **QUADRA 14**- Área composta por 51 lotes de área total igual a 8.260,62m<sup>2</sup> com formato irregular, cujas limitações são: LESTE- no sentido norte-sul partindo da esquina da Rua 10 com a Rua 11 (Trecho A) com ângulo interno igual a 69° medindo 177,32m, limitando-se ao com Rua 11 (Trecho A); ao SUL- no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 90° medindo 50,00m, limitando-se com Rua 17; ao OESTE em dois segmentos no sentido sul-norte; o primeiro com com ângulo interno igual a 90° medindo 137,62m limitando-se com Rua 12 (Trecho A); o segundo segmento com ângulo interno igual a 154° medindo 28,34m limitando-se com herdeiros de Maria Benvindo de Vasconcelos e ao NORTE- no sentido oeste-leste com ângulo interno igual de 137° medindo 40,10m limitando-se com a Rua 10, perfazendo um perímetro de 433,38m. **Lote 01**, com área de 201,47m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao LESTE (frente) com a Rua 11 (Trecho A), no sentido norte-sul, com ângulo interno igual a 69°, por onde mede 12,82m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, com ângulo interno = 90°, limita-se com o Lote 02, por onde mede 25,00m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, com ângulo interno = 90°, limita-se com parte do Lote 29, por onde mede 3,30m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, com ângulo interno igual a 111°, limita-se com a Rua 10, por onde mede 26,75m; perfazendo um perímetro de 67,87m. O Lote 01 situa-se na esquina da Rua 11 (Trecho A) com a Rua 10. **Lote 02**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 03, por onde mede 25,00m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com parte do Lote 29, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 01, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 02 dista no sentido sul-norte 12,82m para esquina da Rua 10. **Lote 03**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 04, por onde mede 25,00m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com parte do Lote 29, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 02, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 03 dista no sentido sul-norte 18,82m para esquina da Rua 10. **Lote 04**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 05, por onde mede 25,00m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com parte do Lote 29, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 03, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 04 dista no sentido sul-norte 24,82m para esquina da Rua 10. **Lote 05**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 06, por onde mede 25,00m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com parte do Lote 29, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 04, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 05 dista no sentido sul-norte 30,82m para esquina da Rua 10. **Lote 06**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 07, por onde mede 25,00m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com parte do Lote 29, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 05, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 06 dista no sentido sul-norte 36,82m para esquina da Rua 10. **Lote 07**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 099

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA 

formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 08, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 30, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 06, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 07 dista no sentido sul-norte 42,82m para esquina da Rua 10. **Lote 08**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 09, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 31, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 07, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 08 dista no sentido sul-norte 48,82m para esquina da Rua 10. **Lote 09**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 10, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 32, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 08, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 09 dista no sentido sul-norte 54,82m para esquina da Rua 10. **Lote 10**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 11, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 33, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 09, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 09 dista no sentido sul-norte 60,82m para esquina da Rua 10. **Lote 11**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 12, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 34, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 10, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 11 dista no sentido sul-norte 66,82m para esquina da Rua 10. **Lote 12**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 13, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 35, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 11, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 12 dista no sentido sul-norte 72,82m para esquina da Rua 10. **Lote 13**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 14, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 36, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 12, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 13 dista no sentido sul-norte 78,82m para esquina da Rua 10. **Lote 14**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 15, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 37, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 13, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 14 dista no sentido sul-norte 84,82m para esquina da Rua 10. **Lote 15**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 16, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 38, por onde mede **6,00m**; e ao



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDEÇÃO – CE  
Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

MATRÍCULA: 1.016

DATA: 16/09/1988

FLS. 100

RUBRICA 

oeste, limita-se com o Lote 26, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 48, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 24 por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 25 dista no sentido sul-norte 20,50m para esquina da Rua 17. **Lote 26** com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 27, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 49, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 25 por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 26 dista no sentido sul-norte 14,50m para esquina da Rua 17. **Lote 27** com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 28, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 50, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 26 por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 27 dista no sentido sul-norte 8,50m para esquina da Rua 17. **Lote 28** com área de 212,50m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho A), por onde mede **8,50m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com a Rua 17, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 51, por onde mede **8,50m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 27 por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 28 situa-se na esquina da Rua 11 (Trecho A) com a Rua 17. **Lote 29**, com área de 584,15m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao **NORTE** (frente) com a Rua 10, no sentido oeste-leste, com ângulo interno = 137°, por onde mede **13,35m**; ao **LESTE** (lado direito), no sentido norte-sul, com ângulo interno = 69°, limita-se com os Lotes 01(3,30m), 02(6,00m), 03(6,00m), 04(6,00m), 05(6,00m) e 06(6,00m), totalizando ao leste **33,33m**; ao **SUL** (fundos), no sentido leste-oeste, com ângulo interno = 90°, limita-se com Lote 30, por onde mede **25,00m**; e ao **OESTE** (lado esquerdo), no sentido sul-norte, em 02 segmentos, o primeiro com ângulo interno = 90°, limita-se com a Rua 12 (Trecho A), por onde mede **3,12m**; e o segundo com ângulo interno = 154° por onde mede 28,34m; perfazendo um perímetro de 103,04m. O Lote 29 dista no sentido oeste-leste 26,75m para esquina da Rua 11 (Trecho A). **Lote 30** com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho A), por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 29, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 07, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 31 por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 30 dista no sentido norte-sul 128,50m para esquina da Rua 17. **Lote 31** com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho A), por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 30, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 08, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 32 por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 31 dista no sentido norte-sul 122,50m para esquina da Rua 17. **Lote 32** com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho A), por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 31, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 09, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 33 por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 32 dista no sentido norte-sul 116,50m para esquina da Rua 17. **Lote 33** com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho A), por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO - CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 101

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA 

(frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho A), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 42, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 20, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 44 por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 43 dista no sentido norte-sul 50,50m para esquina da Rua 17. Lote 44 com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho A), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 43, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 21, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 45 por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 44 dista no sentido norte-sul 44,50m para esquina da Rua 17. Lote 45 com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho A), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 44, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 22, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 46 por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 45 dista no sentido norte-sul 38,50m para esquina da Rua 17. Lote 46 com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho A), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 45, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 23, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 47 por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 46 dista no sentido norte-sul 32,50m para esquina da Rua 17. Lote 47 com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho A), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 46, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 24, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 48 por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 47 dista no sentido norte-sul 26,50m para esquina da Rua 17. Lote 48 com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho A), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 47, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 25, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 49 por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 48 dista no sentido norte-sul 20,50m para esquina da Rua 17. Lote 49 com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho A), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 48, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 26, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 50 por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 49 dista no sentido norte-sul 14,50m para esquina da Rua 17. Lote 50 com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho A), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 49, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 27, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 51 por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 50 dista no sentido norte-sul 8,50m para esquina da Rua 17. Lote 51 com área de 212,50m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho A), por onde mede 8,50m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 50, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 28, por onde mede 8,50m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido

leste-oeste, limita-se com a Rua 17, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 67,00m. O Lote 51 situa-se na esquina da Rua 12 (Trecho A) com a Rua 17; **QUADRA 15**- Área composta por 09 lotes de área total igual a 2.342,06m<sup>2</sup> de formato irregular, cujas limitações são: SUL- no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 90° partindo da esquina da Rua 12 com a Rua 17 medindo 37,03m, limitando-se com Rua 17; ao OESTE mede 117,96m em dois segmentos no sentido sul-norte; o primeiro segmento com ângulo interno igual a 74° medindo 104,36m e o segundo com ângulo interno igual a 170° medindo 13,60m, ambos limitado-se com Herdeira Maria Benvinda de Vasconcelos; ao NORTE- no sentido norte-sul com ângulo interno igual a 71° medindo 3,36m, limitando-se com a Rua 12 e ao LESTE- no sentido norte-sul com ângulo interno igual a 135° medindo 110,17m, limitando-se com a Rua 12 (Trecho A), perfazendo um perímetro de 268,52m. **Lote 01** com área de 466,68m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao LESTE (frente) com a Rua 12 (Trecho A), no sentido norte-sul, com ângulo interno = 135°, por onde mede **41,16m**; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, com ângulo interno = 90°, limita-se com o Lote 02, por onde mede **17,35m**; ao OESTE (fundos), em 02 segmentos: mede **46,20m** em dois segmentos no sentido sul-norte; o primeiro segmento com ângulo interno igual a 74° por onde mede 32,60m e o segundo com ângulo interno igual a 170° medindo 13,60m, ambos limitado-se com Herdeira Maria Benvinda de Vasconcelos; e ao NORTE (lado esquerdo), com ângulo interno = 71°, por onde mede **3,36m**, limita-se com a Rua 12 (Trecho A), perfazendo um perímetro de 108,7m. O Lote 01 dista no sentido norte-sul 69,00m para esquina da Rua 17. **Lote 02** com área de 187,64m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao LESTE (frente) com a Rua 12 (Trecho A), no sentido norte-sul, com ângulo interno = 90°, por onde mede **10,00m**; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, com ângulo interno = 90°, limita-se com o Lote 03, por onde mede **20,20m**; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte com ângulo interno = 74°, por onde mede **10,40m**, limita-se com Herdeira de Maria Benvindo de Vasconcelos; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, com ângulo interno = 106°, por onde mede **17,35m**, limita-se com o Lote 01, perfazendo um perímetro de 57,95m. O Lote 02 dista no sentido norte-sul 59,00m para esquina da Rua 17. **Lote 03** com área de 216,17m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao LESTE (frente) com a Rua 12 (Trecho A), no sentido norte-sul, com ângulo interno = 90°, por onde mede **10,00m**; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, com ângulo interno = 90°, limita-se com o Lote 04, por onde mede **23,05m**; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte com ângulo interno = 74°, por onde mede **10,40m**, limita-se com Herdeira de Maria Benvindo de Vasconcelos; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, com ângulo interno = 106°, por onde mede **20,20m**, limita-se com o Lote 02, perfazendo um perímetro de 63,65m. O Lote 03 dista no sentido norte-sul 49,00m para esquina da Rua 17. **Lote 04** com área de 193,47m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao LESTE (frente) com a Rua 12 (Trecho A), no sentido norte-sul, com ângulo interno = 90°, por onde mede **8,00m**; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, com ângulo interno = 90°, limita-se com o Lote 05, por onde mede **25,34m**; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte com ângulo interno = 74°, por onde mede **8,32m**, limita-se com Herdeira de Maria Benvindo de Vasconcelos; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, com ângulo interno = 106°, por onde mede **23,05m**, limita-se com o Lote 03, perfazendo um perímetro de 64,71m. O Lote 04 dista no sentido norte-sul 41,00m para esquina da Rua 17. **Lote 05** com área de 211,73m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao LESTE (frente) com a Rua 12 (Trecho A), no sentido norte-sul, com ângulo interno = 90°, por onde mede **8,00m**; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, com ângulo interno = 90°, limita-se com o Lote 06, por onde mede **27,62m**; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte com ângulo interno = 74°, por onde mede **8,32m**, limita-se com Herdeira de Maria Benvindo de Vasconcelos; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, com ângulo interno = 106°, por onde mede **25,34m**, limita-se com o Lote 04, perfazendo um perímetro de 69,28m. O Lote 04 dista no sentido norte-sul 33,00m para esquina da Rua 17. **Lote 06** com área de 229,99m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao LESTE (frente) com a Rua 12 (Trecho A), no sentido norte-sul, com ângulo interno = 90°, por onde mede **8,00m**; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, com ângulo interno = 90°, limita-se com o Lote 07, por onde mede **29,90m**; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte com ângulo interno = 74°, por onde mede **8,32m**, limita-se com Herdeira de Maria Benvindo de Vasconcelos; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, com ângulo interno = 106°, por onde mede **27,62m**, limita-se com o Lote 05, perfazendo um perímetro de 73,84m. O Lote 06 dista no sentido norte-sul 25,00m para esquina da Rua 17. **Lote 07** com área de 248,24m<sup>2</sup>, de formato

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO - CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 102

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA



irregular, limita-se ao **LESTE** (*frente*) com a Rua 12 (Trecho A), no sentido norte-sul, com ângulo interno = 90°, por onde mede 8,00m; ao **SUL** (*lado direito*), no sentido leste-oeste, com ângulo interno = 90°, limita-se com o Lote 08, por onde mede 32,18m; ao **OESTE** (*fundos*), no sentido sul-norte com ângulo interno = 74°, por onde mede 8,32m, limita-se com Herdeira de Maria Benvindo de Vasconcelos; e ao **NORTE** (*lado esquerdo*), no sentido oeste-leste, com ângulo interno = 106°, por onde mede 29,90m, limita-se com o Lote 06, perfazendo um perímetro de 78,40m. O Lote 07 dista no sentido norte-sul 17,00m para esquina da Rua 17. **Lote 08** com área de 266,50m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao **LESTE** (*frente*) com a Rua 12 (Trecho A), no sentido norte-sul, com ângulo interno = 90°, por onde mede 8,00m; ao **SUL** (*lado direito*), no sentido leste-oeste, com ângulo interno = 90°, limita-se com o Lote 09, por onde mede 34,47m; ao **OESTE** (*fundos*), no sentido sul-norte com ângulo interno = 74°, por onde mede 8,32m, limita-se com Herdeira de Maria Benvindo de Vasconcelos; e ao **NORTE** (*lado esquerdo*), no sentido oeste-leste, com ângulo interno = 106°, por onde mede 32,18m, limita-se com o Lote 07, perfazendo um perímetro de 82,97m. O Lote 08 dista no sentido norte-sul 9,00m para esquina da Rua 17. **Lote 09** com área de 321,64m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao **LESTE** (*frente*) com a Rua 12 (Trecho A), no sentido norte-sul, com ângulo interno = 90°, por onde mede 9,00m; ao **SUL** (*lado direito*), no sentido leste-oeste, com ângulo interno = 90°, limita-se com a Rua 17, por onde mede 37,03m; ao **OESTE** (*fundos*), no sentido sul-norte com ângulo interno = 74°, por onde mede 9,36m, limita-se com Herdeira de Maria Benvindo de Vasconcelos; e ao **NORTE** (*lado esquerdo*), no sentido oeste-leste, com ângulo interno = 106°, por onde mede 34,47m, limita-se com o Lote 08, perfazendo um perímetro de 89,86m. O Lote 09 situa-se na esquina da Rua 12 (Trecho A) com a Rua 17. **QUADRA 16-** Área composta por 40 lotes de formato regular com área total igual a 6.225,00m<sup>2</sup>, cujas limitações são: **NORTE** – no sentido oeste-leste partindo da esquina da Rua 17 com a Rua 11 com ângulo interno igual de 90° medindo 50,00m, limita-se ao com Rua 17; ao **LESTE**- no sentido norte-sul com ângulo interno igual a 90° medindo 124,50m, limita-se com Rua 14; ao **SUL**- no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 90° medindo 50,00m limita-se com Rua 19 e **OESTE**-no sentido sul-norte com ângulo interno igual a 90° medindo 124,50m limita-se com Rua 11 (Trecho B), perfazendo um perímetro de 349,00m. **Lote 01**, com área de 206,25m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (*frente*) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho B), por onde mede 8,25m; ao **NORTE** (*lado direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com a Rua 17, por onde mede 25,00m; ao **LESTE** (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 21, por onde mede 8,25m; e ao **SUL** (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 02, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,50m. O Lote 01 situa-se na esquina da Rua 11 (Trecho B) com a Rua 17. **Lote 02**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (*frente*) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao **NORTE** (*lado direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 01, por onde mede 25,00m; ao **LESTE** (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 22, por onde mede 6,00m; e ao **SUL** (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 03, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 02 dista no sentido sul-norte, 8,25m para a esquina da Rua 17. **Lote 03**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (*frente*) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao **NORTE** (*lado direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 02, por onde mede 25,00m; ao **LESTE** (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 23, por onde mede 6,00m; e ao **SUL** (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 04, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 03 dista no sentido sul-norte, 14,25m para a esquina da Rua 17. **Lote 04**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (*frente*) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao **NORTE** (*lado direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 03, por onde mede 25,00m; ao **LESTE** (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 24, por onde mede 6,00m; e ao **SUL** (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE  
Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

MATRÍCULA: 1.016

DATA: 16/09/1988

FLS. 103

RUBRICA



ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 34, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 15, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 14 dista no sentido norte-sul, 38,25m para a esquina da Rua 19. Lote 15, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 14, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 35, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 16, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 15 dista no sentido norte-sul, 32,25m para a esquina da Rua 19. Lote 16, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 15, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 36, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 17, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 16 dista no sentido norte-sul, 26,25m para a esquina da Rua 19. Lote 17, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 16, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 37, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 18, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 17 dista no sentido norte-sul, 20,25m para a esquina da Rua 19. Lote 18, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 17, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 38, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 19, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 18 dista no sentido norte-sul, 14,25m para a esquina da Rua 19. Lote 19, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 18, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 39, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 20, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 19 dista no sentido norte-sul, 8,25m para a esquina da Rua 19. Lote 20, com área de 206,25m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 11 (Trecho B), por onde mede 8,25m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 19, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se o Lote 40, por onde mede 8,25,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com a Rua 19, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,50m. O Lote 20 situa-se na esquina da Rua 11 com a Rua 19. Lote 21, com área de 206,25m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 14, por onde mede 8,25m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 22, por onde mede 25,00m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 01, por onde mede 8,25m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com a Rua 17, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,50m. O Lote 21 situa-se na esquina da Rua 14 com a Rua 17. Lote 22, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 14, por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 23, por onde mede 25,00m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 02, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 21, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 22 dista no sentido sul-norte, 8,25m para a esquina da Rua 17. Lote 23, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO - CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 104

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA 

esquina da Rua 19. **Lote 33**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 14, por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 34, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 13, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 32, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 33 dista no sentido norte-sul, 44,25m para a esquina da Rua 19. **Lote 34**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 14, por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 35, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 14, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 33, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 34 dista no sentido norte-sul, 38,25m para a esquina da Rua 19. **Lote 35**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 14, por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 36, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 15, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 34, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 35 dista no sentido norte-sul, 32,25m para a esquina da Rua 19. **Lote 36**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 14, por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 37, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 16, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 35, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 36 dista no sentido norte-sul, 26,25m para a esquina da Rua 19. **Lote 37**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 14, por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 38, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 17, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 36, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 37 dista no sentido norte-sul, 20,25m para a esquina da Rua 19. **Lote 38**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 14, por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 39, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 18, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 37, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 38 dista no sentido norte-sul, 14,25m para a esquina da Rua 19. **Lote 39**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 14, por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 40, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 19, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 38, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 39 dista no sentido norte-sul, 8,25m para a esquina da Rua 19. **Lote 40**, com área de 206,25m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 14, por onde mede **8,25m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com a Rua 19, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se o Lote 20, por onde mede **8,25m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 39, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 66,50m. O Lote 40 situa-se na esquina da Rua 14 com a Rua 19; **QUADRA 17**- Área composta por 16 lotes de formato regular com área total igual a 2.525,00m<sup>2</sup>, cujas limitações são: **NORTE** - no sentido oeste-leste com ângulo interno igual a 90° partindo da esquina da Rua 12 (Trecho B) com a Rua 17 medindo 50,00m, limita-se ao com Rua 17; **LESTE**- no sentido norte-sul com ângulo interno igual a 90° medindo 50,50m,

limita-se com Rua 11 (Trecho B); SUL – no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 90° medindo 50,00m limita-se com Rua 18 e a OESTE- no sentido sul-norte com ângulo interno igual a 90° medindo 50,50m limita-se com Rua 12 (Trecho B), perfazendo um perímetro de 201,00m. **Lote 01**, com área de 181,25m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho B), por onde mede 7,25m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com a Rua 17, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 09, por onde mede 7,25m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 02, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 64,50m. O Lote 01 situa-se na esquina da Rua 12 (Trecho B) com a Rua 17. **Lote 02**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 01, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 10, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 03, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 02 dista no sentido sul-norte, 7,25m para a esquina da Rua 17. **Lote 03**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 02, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 11, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 04, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 03 dista no sentido sul-norte, 13,25m para a esquina da Rua 17. **Lote 04**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 03, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 12, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 05, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 04 dista no sentido sul-norte, 19,25m para a esquina da Rua 17. **Lote 05**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 04, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 13, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 06, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 05 dista no sentido norte-sul, 19,25m para a esquina da Rua 18. **Lote 06**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 05, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 14, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 07, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 06 dista no sentido norte-sul, 13,25m para a esquina da Rua 18. **Lote 07**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 06, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 15, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 08, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 07 dista no sentido norte-sul, 7,25m para a esquina da Rua 18. **Lote 08**, com área de 181,25m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 12 (Trecho B), por onde mede 7,25m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 07, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 16, por onde mede 7,25m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com a Rua 18, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 64,50m. O Lote 08 situa-se na esquina da Rua 12 (Trecho B) com a Rua 18. **Lote 09**, com área de 181,25m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho B), por onde mede 7,25m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 10, por onde mede 25,00m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 01, por onde mede 7,25m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com a Rua 17, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 64,50m. O Lote 09 situa-se na esquina da Rua 11 (Trecho B) com a Rua 17. **Lote 10**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 105

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA

norte-sul, com a Rua 11 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 11, por onde mede 25,00m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 02, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 09, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 10 dista no sentido sul-norte, 7,25m para a esquina da Rua 17. Lote 11, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 12, por onde mede 25,00m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 03, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 10, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 11 dista no sentido sul-norte, 13,25m para a esquina da Rua 17. Lote 12, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 13, por onde mede 25,00m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 04, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 11, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 12 dista no sentido sul-norte, 19,25m para a esquina da Rua 17. Lote 13, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 14, por onde mede 25,00m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 05, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 12, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 13 dista no sentido norte-sul, 19,25m para a esquina da Rua 18. Lote 14, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 15, por onde mede 25,00m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 06, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 13, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 14 dista no sentido norte-sul, 13,25m para a esquina da Rua 18. Lote 15, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho B), por onde mede 6,00m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 16, por onde mede 25,00m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 07, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 14, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 15 dista no sentido norte-sul, 7,25m para a esquina da Rua 18. Lote 16, com área de 181,25m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 11 (Trecho B), por onde mede 7,25m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com a Rua 18, por onde mede 25,00m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 08, por onde mede 7,25m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 15, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 64,50m. O Lote 16 situa-se na esquina da Rua 11 com a Rua 18; **QUADRA 18**- Área composta por 39 lotes de área total igual a 6.179,86m<sup>2</sup>, de formato irregular, cujas limitações são: SUL- no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 90° medindo 50,00m, limita-se ao com Rua 19; OESTE- mede 126,51m em dois segmentos no sentido sul-norte: o primeiro segmento com ângulo interno igual a 90° medindo 112,15m, limitando-se com Rua 13 e o segundo segmento com ângulo interno igual a 149° medindo 14,36m limitando-se com herdeira de Maria Benvindo de Vasconcelos; NORTE- no sentido oeste-leste com ângulo interno igual a 121° medindo 42,69m limita-se com a Rua 17; e ao LESTE- no sentido norte-sul com ângulo interno igual a 90° medindo 124,50m limita-se com Rua 12 (Trecho B), perfazendo um perímetro de 343,70m. Lote 01, com área de 206,25m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 12 (Trecho B), por onde mede 8,25m; ao



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 106

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA 

esquina da Rua 17. **Lote 11**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 12 (Trecho B), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 12, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 30, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 10, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 11 dista no sentido sul-norte 62,25m para esquina da Rua 17. **Lote 12**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 12 (Trecho B), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 13, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 31, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 11, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 12 dista no sentido norte-sul 50,25m para esquina da Rua 19. **Lote 13**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 12 (Trecho B), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 14, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 32, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 12, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 13 dista no sentido norte-sul 44,25m para esquina da Rua 19. **Lote 14**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 12 (Trecho B), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 15, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 33, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 13, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 14 dista no sentido norte-sul 38,25m para esquina da Rua 19. **Lote 15**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 12 (Trecho B), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 16, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 34, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 14, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 15 dista no sentido norte-sul 32,25m para esquina da Rua 19. **Lote 16**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 12 (Trecho B), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 17, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 35, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 15, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 16 dista no sentido norte-sul 26,25m para esquina da Rua 19. **Lote 17**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 12 (Trecho B), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 18, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 36, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 16, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 17 dista no sentido norte-sul 20,25m para esquina da Rua 19. **Lote 18**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 12 (Trecho B), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 19, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 37, por onde mede **6,00m**; e ao **NORTE** (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 17, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 18 dista no sentido norte-sul 14,25m para esquina da Rua 19. **Lote 19**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 12 (Trecho B), por onde mede **6,00m**; ao **SUL** (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 20, por onde mede **25,00m**; ao **OESTE** (fundos), no sentido sul-norte, limita-se

com o Lote 38, por onde mede 6,00m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 18, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 19 dista no sentido norte-sul 8,25m para esquina da Rua 19. Lote 20, com área de 206,25m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 12 (Trecho B), por onde mede 8,25m; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com a Rua 19, por onde mede 25,00m; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 39, por onde mede 8,25m; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 19, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,50m. O Lote 20 situa-se na esquina da Rua 12 com a Rua 19. Lote 21, com área de 311,11m<sup>2</sup>, de formato irregular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 17, por onde mede 17,69m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 01, por onde mede 8,25m e com o Lote 02, por onde mede 6,00m; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 22, por onde mede 25,00m; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, em 02 segmentos: o primeiro com ângulo = 90°, limita-se com a Rua 13, por onde mede 1,90m; e o segundo, com ângulo interno = 149° limita-se com Herdeiros de Maria Benvindo de Vasconcelos, por onde mede 14,36m; perfazendo um perímetro de 73,20m. O Lote 21 dista no sentido oeste-les 25,00m para esquina da Rua 12 (Trecho B). Lote 22, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 13, por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 21, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 03, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, imita-se com o Lote 23, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 22 dista no sentido norte-sul 104,25m para esquina da Rua 19. Lote 23, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 13, por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 22, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 04, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, imita-se com o Lote 24, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 23 dista no sentido norte-sul 98,25m para esquina da Rua 19. Lote 24, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 13, por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 23, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 05, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, imita-se com o Lote 25, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 24 dista no sentido norte-sul 92,25m para esquina da Rua 19. Lote 25, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 13, por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 24, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 06, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, imita-se com o Lote 26, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 25 dista no sentido norte-sul 86,25m para esquina da Rua 19. Lote 26, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 13, por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 25, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 07, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, imita-se com o Lote 27, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 26 dista no sentido norte-sul 80,25m para esquina da Rua 19. Lote 27, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 13, por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 26, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 08, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, imita-se com o Lote 28, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 27 dista no sentido norte-sul 74,25m para esquina da Rua 19. Lote 28, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 13, por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 27, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 09, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, imita-se com o Lote 29, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 28 dista no sentido norte-sul

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO - CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 107

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA *WB*

68,25m para esquina da Rua 19. **Lote 29**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 13, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 28, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 10, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 30, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 28 dista no sentido norte-sul 62,25m para esquina da Rua 19. **Lote 30**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 13, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 29, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 11, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 31, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 30 dista no sentido norte-sul 56,25m para esquina da Rua 19. **Lote 31**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 13, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 30, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 12, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 32, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 31 dista no sentido norte-sul 50,25m para esquina da Rua 19. **Lote 32**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 13, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 31, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 13, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 33, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 32 dista no sentido norte-sul 44,25m para esquina da Rua 19. **Lote 33**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 13, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 32, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 14, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 34, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 33 dista no sentido norte-sul 38,25m para esquina da Rua 19. **Lote 34**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 13, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 33, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 15, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 35, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 34 dista no sentido norte-sul 32,25m para esquina da Rua 19. **Lote 35**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 13, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 34, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 16, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 36, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 35 dista no sentido norte-sul 26,25m para esquina da Rua 19. **Lote 36**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 13, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 35, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 17, por onde mede **6,00m**; e ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 37, por onde mede **25,00m**; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 36 dista no sentido norte-sul 20,25m para esquina da Rua 19. **Lote 37**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 13, por onde mede **6,00m**; ao **NORTE** (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 36, por onde mede **25,00m**; ao **LESTE** (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 18, por

onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 38, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 37 dista no sentido norte-sul 14,25m para esquina da Rua 19. **Lote 38**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 13, por onde mede 6,00m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 37, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 19, por onde mede 6,00m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 39, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 38 dista no sentido norte-sul 8,25m para esquina da Rua 19. **Lote 39**, com área de 206,25m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (frente) no sentido sul-norte, com a Rua 13, por onde mede 8,25m; ao NORTE (lado direito), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 38, por onde mede 25,00m; ao LESTE (fundos), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 20, por onde mede 8,25m; e ao SUL (lado esquerdo), no sentido leste-oeste, limita-se com a Rua 19, por onde mede 25,00m; perfazendo um perímetro de 66,50m. O Lote 39 situa-se na esquina da Rua 13 com a Rua 19; **QUADRA 19**- Área composta por 26 lotes de formato regular com área total igual a 4.120,00m<sup>2</sup>, cujas limitações são: NORTE- no sentido oeste-leste partindo da esquina da Rua 19 com a Rua 11 com ângulo interno igual a 90° medindo 82,40m, limita-se com a Rua 19; LESTE- no sentido norte-sul com ângulo interno igual a 90° medindo 50,00m, limita-se com a área de domínio da R.F.F.S.A (Transnordestina); SUL- no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 90° medindo 82,40m, limita-se com a Rua 20 e a OESTE – no sentido sul-norte com ângulo interno igual a 90° medindo 50,00m limita-se com a Rua 11 (Trecho C), perfazendo um perímetro de 264,80m. **Lote 01**, com área de 205,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, onde mede 8,20m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 02, por onde mede 25,00m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 14, por onde mede 8,20m.; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com a Rua 11 (Trecho C), por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 66,40m. O Lote 01 situa-se na esquina da Rua 19 com a Rua 11 (Trecho C). **Lote 02**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, por onde mede 6,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 03, por onde mede 25,00m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 15, por onde mede 8,00m.; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 01, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 02 dista no sentido leste-oeste 8,20m para a esquina da Rua 11 (Trecho C). **Lote 03**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, por onde mede 6,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 04, por onde mede 25,00m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 16, por onde mede 8,00m.; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 02, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 03 dista no sentido leste-oeste 14,20m para a esquina da Rua 11 (Trecho C). **Lote 04**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, por onde mede 6,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 05, por onde mede 25,00m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 17, por onde mede 8,00m.; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 03, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 04 dista no sentido leste-oeste 20,20m para a esquina da Rua 11 (Trecho C). **Lote 05**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, por onde mede 6,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 06, por onde mede 25,00m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 18, por onde mede 8,00m.; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 04, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 05 dista no sentido leste-oeste 26,20m para a esquina da Rua 11 (Trecho C). **Lote 06**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, por onde mede 6,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 07, por onde mede 25,00m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 19, por onde mede 8,00m.; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 05, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 06 dista no sentido leste-oeste 32,20m para a esquina da Rua 11 (Trecho C). **Lote 07**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE  
Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

MATRÍCULA: 1.016

DATA: 16/09/1988

FLS. 108

RUBRICA

retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, por onde mede 6,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 08, por onde mede 25,00m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 20, por onde mede 8,00m.; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 06, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 07 dista no sentido leste-oeste 38,20m para a esquina da Rua 11 (Trecho C). Lote 08, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, por onde mede 6,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 09, por onde mede 25,00m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 21, por onde mede 8,00m.; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 07, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 08 dista no sentido leste-oeste 44,20m para a esquina da Rua 11 (Trecho C). Lote 09, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, por onde mede 6,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 10, por onde mede 25,00m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 22, por onde mede 8,00m.; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 08, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 09 dista no sentido leste-oeste 50,20m para a esquina da Rua 11 (Trecho C). Lote 10, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, por onde mede 6,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 11, por onde mede 25,00m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 23, por onde mede 8,00m.; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 09, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 10 dista no sentido leste-oeste 56,20m para a esquina da Rua 11 (Trecho C). Lote 11, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, por onde mede 6,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 12, por onde mede 25,00m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 24, por onde mede 8,00m.; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 10, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 11 dista no sentido leste-oeste 62,20m para a esquina da Rua 11 (Trecho C). Lote 12, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, por onde mede 6,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 13, por onde mede 25,00m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 25, por onde mede 8,00m.; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 11, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 12 dista no sentido leste-oeste 68,20m para a esquina da Rua 11 (Trecho C). Lote 13, com área de 205,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, por onde mede 8,20m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com área de Domínio da R.F.F.S.A (Transnordestina), por onde mede 25,00m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 26, por onde mede 8,20m.; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 12, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 66,40m. O Lote 13 dista no sentido leste-oeste 74,20m para a esquina da Rua 11 (Trecho C). Lote 14, com área de 205,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (frente) no sentido leste-oeste, com a Rua 20, por onde mede 8,20m; ao OESTE (lado direito), no sentido sul-norte, limita-se com a Rua 11 (Trecho C), por onde mede 25,00m.; ao NORTE (fundos), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 01, por onde mede 8,20m.; e ao LESTE (lado esquerdo), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 15, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 66,40m. O Lote 14 situa-se na esquina da Rua 20 com a Rua 11 (Trecho C). Lote 15, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao SUL (frente) no sentido leste-oeste, com a Rua 20, por onde mede 6,00m; ao OESTE (lado direito), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 14, por onde mede



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 109

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA 

11(Trecho C). **Lote 25**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL** (frente) no sentido leste-oeste, com a Rua 20, por onde mede **6,00m**; ao **OESTE** (lado direito), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 24, por onde mede **25,00m.**; ao **NORTE** (fundos), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 12, por onde mede **6,00m.**; e ao **LESTE** (lado esquerdo), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 26, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 25 dista no sentido leste-oeste 68,20m para a esquina da Rua 11 (Trecho C). **Lote 26**, com área de 205,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL** (frente) no sentido leste-oeste, com a Rua 20, por onde mede **8,20m**; ao **OESTE** (lado direito), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 25, por onde mede **25,00m.**; ao **NORTE** (fundos), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 13, por onde mede **8,20m.**; e ao **LESTE** (lado esquerdo), no sentido norte-sul, limita-se com a área de Domínio da R.F.F.S.A. (Transnordestina), por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 66,40m. O Lote 26 dista no sentido leste-oeste 74,20m para a esquina da Rua 11 (Trecho C); **QUADRA 20**- Área composta por 36 lotes de formato regular com área total igual a 5.500,00m<sup>2</sup>, cujas limitações são: **NORTE** – no sentido oeste-leste partindo da esquina da Rua 19 com a Rua 13 com ângulo interno igual a 90° medindo 110,00m, limita-se ao com Rua 19; **LESTE**-no sentido norte-sul com ângulo interno igual a 90° medindo 50,00m, limita-se com Rua 11 (Trecho C); **SUL**- no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 90° medindo 110,00m, limita-se com Rua 20 e a **OESTE** – no sentido sul-norte com ângulo interno igual a 90° medindo 50,00m limita-se com Rua 13, perfazendo um perímetro de 320,00m. **Lote 01**, com área de 175,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, onde mede **7,00m**; ao **LESTE** (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 02, por onde mede **25,00m.**; ao **SUL** (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 19, por onde mede **7,00m.**; e ao **OESTE** (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com a Rua 13, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 64,00m. O Lote 01 situa-se na esquina da Rua 19 com a Rua 13. **Lote 02**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, por onde mede **6,00m**; ao **LESTE** (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 03, por onde mede **25,00m.**; ao **SUL** (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 20, por onde mede **6,00m**; e ao **OESTE** (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 01, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 02 dista no sentido leste-oeste 7,00m para a esquina da Rua 13. **Lote 03**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, por onde mede **6,00m**; ao **LESTE** (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 04, por onde mede **25,00m.**; ao **SUL** (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 21, por onde mede **6,00m.**; e ao **OESTE** (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 02, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 03 dista no sentido leste-oeste 13,00m para a esquina da Rua 13. **Lote 04**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, por onde mede **6,00m**; ao **LESTE** (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 05, por onde mede **25,00m.**; ao **SUL** (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 22, por onde mede **6,00m.**; e ao **OESTE** (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 03, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 04 dista no sentido leste-oeste 19,00m para a esquina da Rua 13. **Lote 05**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, por onde mede **6,00m**; ao **LESTE** (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 06, por onde mede **25,00m.**; ao **SUL** (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 23, por onde mede **6,00m.**; e ao **OESTE** (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 04, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 05 dista no sentido leste-oeste 25,00m para a esquina da Rua 13. **Lote 06**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, por onde mede **6,00m**; ao **LESTE** (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 07, por onde mede



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO - CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 110

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA 

limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, por onde mede **6,00m**; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 17, por onde mede **25,00m.**; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 34, por onde mede **6,00m.**; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 15, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 16 dista no sentido oeste-leste 13,00m para a esquina da Rua 11 (Trecho C). **Lote 17**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, por onde mede **6,00m**; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 18, por onde mede **25,00m.**; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 35, por onde mede **6,00m.**; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 16, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 17 dista no sentido oeste-leste 7,00m para a esquina da Rua 11 (Trecho C). **Lote 18**, com área de 175,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (*frente*) no sentido oeste-leste, com a Rua 19, por onde mede **7,00m**; ao **LESTE** (*lado direito*), no sentido norte-sul, limita-se com a Rua 11 (Trecho C), por onde mede **25,00m.**; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 36, por onde mede **7,00m**; e ao **OESTE** (*lado esquerdo*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 17, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 64,00m. O Lote 17 situa-se na esquina da Rua 19 com a Rua 11 (Trecho C). **Lote 19**, com área de 175,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL** (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 20, por onde mede **7,00m**; ao **OESTE** (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com a Rua 13, por onde mede **25,00m.**; ao **NORTE** (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 01, por onde mede **7,00m.**; e ao **LESTE** (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 20, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 64,00m. O Lote 19 situa-se na esquina da Rua 20 com a Rua 13. **Lote 20**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL** (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 20, por onde mede **6,00m**; ao **OESTE** (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 19, por onde mede **25,00m.**; ao **NORTE** (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 02, por onde mede **6,00m.**; e ao **LESTE** (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 21, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 20 dista no sentido leste-oeste 7,00m para a esquina da Rua 13. **Lote 21**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL** (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 20, por onde mede **6,00m**; ao **OESTE** (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 20, por onde mede **25,00m.**; ao **NORTE** (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 03, por onde mede **6,00m.**; e ao **LESTE** (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 22, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 21 dista no sentido leste-oeste 13,00m para a esquina da Rua 13. **Lote 22**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL** (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 20, por onde mede **6,00m**; ao **OESTE** (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 21, por onde mede **25,00m**; ao **NORTE** (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 04, por onde mede **6,00m**; e ao **LESTE** (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 23, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 22 dista no sentido leste-oeste 19,00m para a esquina da Rua 13. **Lote 23**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL** (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 20, por onde mede **6,00m**; ao **OESTE** (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 22, por onde mede **25,00m.**; ao **NORTE** (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 05, por onde mede **6,00m.**; e ao **LESTE** (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 24, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 23 dista no sentido leste-oeste 25,00m para a esquina da Rua 13. **Lote 24**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL** (*frente*) no sentido leste-oeste, com a Rua 20, por onde mede **6,00m**; ao **OESTE** (*lado direito*), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 23, por onde mede **25,00m.**; ao **NORTE** (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 06, por onde mede **6,00m.**; e ao **LESTE** (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul,



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 111

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA 

33, por onde mede **25,00m.**; ao **NORTE** (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 16, por onde mede **6,00m.**; e ao **LESTE** (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 35, por onde mede **25,00m.**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 34 dista no sentido oeste-leste 13,00m para a esquina da Rua 11 (Trecho C). **Lote 35**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL** (frente) no sentido leste-oeste, com a Rua 20, por onde mede **6,00m.**; ao **OESTE** (lado direito), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 34, por onde mede **25,00m.**; ao **NORTE** (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 17, por onde mede **6,00m.**; e ao **LESTE** (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 36, por onde mede **25,00m.**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 35 dista no sentido oeste-leste 7,00m para a esquina da Rua 11 (Trecho C). **Lote 36**, com área de 175,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **SUL** (frente) no sentido leste-oeste, com a Rua 20, por onde mede **7,00m.**; ao **OESTE** (lado direito), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 35, por onde mede **25,00m.**; ao **NORTE** (*fundos*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 18, por onde mede **7,00m.**; e ao **LESTE** (*lado esquerdo*), no sentido norte-sul, limita-se com a Rua 11 (Trecho C), por onde mede **25,00m.**, perfazendo um perímetro de 64,00m. O Lote 36 situa-se na esquina da Rua 20 com a Rua 11 (Trecho C); **QUADRA 21**- Área composta por 33 lotes de formato regular com área total igual a 5.161,20m<sup>2</sup>, cujas limitações são: **NORTE**- no sentido oeste-leste partindo da esquina da Rua 20 com a Rua 13 com ângulo interno igual a 90° medindo 202,40m, limita-se ao com Rua 20; **LESTE**- sentido norte-sul com ângulo interno igual a 90° medindo 25,50m, limita-se com a área de domínio da R.F.F.S.A. (Transnordestina); ao **SUL**- no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 90° medindo 202,40m limita-se com Herdeiros de Francisco Barbosa Tinoco e a **OESTE** – no sentido sul-norte com ângulo interno igual a 90° medindo 25,50m limita-se com Rua 13, perfazendo um perímetro de 455,80m. **Lote 01**, com área de 209,10m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 20, onde mede **8,20m.**; ao **LESTE** (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 02, por onde mede **25,50m.**; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com Herdeiros de Francisco Barbosa Tinoco, por onde mede **8,20m.**; e ao **OESTE** (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com a Rua 13, por onde mede **25,00m.**, perfazendo um perímetro de 67,40m. O Lote 01 situa-se na esquina da Rua 20 com a Rua 13. **Lote 02**, com área de 153,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 20, onde mede **6,00m.**; ao **LESTE** (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 03, por onde mede **25,50m.**; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com Herdeiros de Francisco Barbosa Tinoco, por onde mede **6,00m.**; e ao **OESTE** (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 01, por onde mede **25,50m.**, perfazendo um perímetro de 63,00m. O Lote 02 dista no sentido leste-oeste 8,20m para Rua 13. **Lote 03**, com área de 153,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 20, onde mede **6,00m.**; ao **LESTE** (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 04, por onde mede **25,50m.**; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com Herdeiros de Francisco Barbosa Tinoco, por onde mede **6,00m.**; e ao **OESTE** (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 02, por onde mede **25,50m.**, perfazendo um perímetro de 63,00m. O Lote 03 dista no sentido leste-oeste 14,20m para Rua 13. **Lote 04**, com área de 153,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 20, onde mede **6,00m.**; ao **LESTE** (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 05, por onde mede **25,50m.**; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com Herdeiros de Francisco Barbosa Tinoco, por onde mede **6,00m.**; e ao **OESTE** (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 03, por onde mede **25,50m.**, perfazendo um perímetro de 63,00m. O Lote 04 dista no sentido leste-oeste 20,20m para Rua 13. **Lote 05**, com área de 153,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **NORTE** (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 20, onde mede **6,00m.**; ao **LESTE** (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 06, por onde mede **25,50m.**; ao **SUL** (*fundos*), no sentido leste-oeste, limita-se com Herdeiros de



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO - CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 112

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA *WFB*

ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 20, onde mede 6,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 16, por onde mede 25,50m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com Herdeiros de Francisco Barbosa Tinoco, por onde mede 6,00m.; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 14, por onde mede 25,50m, perfazendo um perímetro de 63,00m. O Lote 15 dista no sentido leste-oeste 86,20m para Rua 13. Lote 16, com área de 153,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 20, onde mede 6,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 17, por onde mede 25,50m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com Herdeiros de Francisco Barbosa Tinoco, por onde mede 6,00m.; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 15, por onde mede 25,50m, perfazendo um perímetro de 63,00m. O Lote 16 dista no sentido leste-oeste 92,20m para Rua 13. Lote 17, com área de 153,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 20, onde mede 6,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 18, por onde mede 25,50m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com Herdeiros de Francisco Barbosa Tinoco, por onde mede 6,00m; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 16, por onde mede 25,50m, perfazendo um perímetro de 63,00m. O Lote 17 dista no sentido leste-oeste 98,20m para Rua 13. Lote 18, com área de 153,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 20, onde mede 6,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 19, por onde mede 25,50m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com Herdeiros de Francisco Barbosa Tinoco, por onde mede 6,00m.; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 17, por onde mede 25,50m, perfazendo um perímetro de 63,00m. O Lote 18 dista no sentido leste-oeste 104,20m para Rua 13. Lote 19, com área de 153,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 20, onde mede 6,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 20, por onde mede 25,50m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com Herdeiros de Francisco Barbosa Tinoco, por onde mede 6,00m.; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 18, por onde mede 25,50m, perfazendo um perímetro de 63,00m. O Lote 19 dista no sentido leste-oeste 110,20m para Rua 13. Lote 20, com área de 153,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 20, onde mede 6,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 21, por onde mede 25,50m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com Herdeiros de Francisco Barbosa Tinoco, por onde mede 6,00m.; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 19, por onde mede 25,50m, perfazendo um perímetro de 63,00m. O Lote 20 dista no sentido leste-oeste 116,20m para Rua 13. Lote 21, com área de 153,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 20, onde mede 6,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 22, por onde mede 25,50m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com Herdeiros de Francisco Barbosa Tinoco, por onde mede 6,00m.; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 20, por onde mede 25,50m, perfazendo um perímetro de 63,00m. O Lote 21 dista no sentido leste-oeste 122,20m para Rua 13. Lote 22, com área de 153,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 20, onde mede 6,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 23, por onde mede 25,50m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com Herdeiros de Francisco Barbosa Tinoco, por onde mede 6,00m.; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 21, por onde mede 25,50m, perfazendo um perímetro de 63,00m. O Lote 22 dista no sentido leste-oeste 128,20m para Rua 13. Lote 23, com área de 153,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 20, onde mede 6,00m; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com o Lote 24, por onde mede 25,50m.; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com Herdeiros de



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE  
Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

MATRÍCULA: 1.016

DATA: 16/09/1988

FLS. 113

RUBRICA *WB*

ao NORTE (frente) no sentido oeste-leste, com a Rua 20, onde mede **8,20m**; ao LESTE (lado direito), no sentido norte-sul, limita-se com Área de Domínio da R.F.F.S.A.(Transnordestina), por onde mede **25,50m.**; ao SUL (fundos), no sentido leste-oeste, limita-se com Herdeiros de Francisco Barbosa Tinoco, por onde mede **8,20m**; e ao OESTE (lado esquerdo), no sentido sul-norte, limita-se com o Lote 31, por onde mede **25,50m**, perfazendo um perímetro de 67,40m. O Lote 33 dista no sentido leste-oeste 194,20m para Rua 13. **QUADRA 22-** Área composta por 18 lotes de formato regular com área total igual a 2.700,00m<sup>2</sup>, cujas limitações são: LESTE- no sentido norte-sul que dista 53,76m do limite da Rua 13 com a área da herdeira de Maria Benvindo de Vasconcelos com ângulo interno igual a 90° medindo 108,00m, limita-se ao com a Rua 13; SUL- no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 90° medindo 25,00m, limita-se com Área Verde 06; OESTE- no sentido sul-norte com ângulo interno igual a 90° medindo 108,00m, limita-se com a ÁREA VERDE 06 e ao NORTE- no sentido OESTE-LESTE com ângulo interno igual a 90° medindo 25,00m limita-se com Área Verde 06, perfazendo um perímetro de 266,00m. **Lote 01**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 13, onde mede **6,00m**; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 02, por onde mede **25,00m**; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 06, por onde mede **6,00m**; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se com Área Verde 06, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 01 dista no sentido sul-norte 55,26m com o limite norte da Rua 13 com a Propriedade de Herdeira de Maria Benvindo de Vasconcelos. **Lote 02**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 13, onde mede **6,00m**; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 03, por onde mede **25,00m**; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 06, por onde mede **6,00m.**; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se o Lote 01, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 02 dista no sentido sul-norte 61,26m com o limite norte da Rua 13 com a Propriedade da de Herdeira de Maria Benvindo de Vasconcelos. **Lote 03**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 13, onde mede **6,00m**; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 04, por onde mede **25,00m**; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 06, por onde mede **6,00m.**; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se o Lote 02, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 03 dista no sentido sul-norte 67,26m com o limite norte da Rua 13 com a Propriedade da de Herdeira de Maria Benvindo de Vasconcelos. **Lote 04**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 13, onde mede **6,00m**; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 05, por onde mede **25,00m**; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 06, por onde mede **6,00m.**; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se o Lote 03, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 04 dista no sentido sul-norte 73,26m com o limite norte da Rua 13 com a Propriedade da de Herdeira de Maria Benvindo de Vasconcelos. **Lote 05**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 13, onde mede **6,00m**; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 06, por onde mede **25,00m**; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 06, por onde mede **6,00m.**; e ao NORTE (lado esquerdo), no sentido oeste-leste, limita-se o Lote 04, por onde mede **25,00m**, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 05 dista no sentido sul-norte 79,26m com o limite norte da Rua 13 com a Propriedade da de Herdeira de Maria Benvindo de Vasconcelos. **Lote 06**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao LESTE (frente) no sentido norte-sul, com a Rua 13, onde mede **6,00m**; ao SUL (lado direito), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 07, por onde mede **25,00m**; ao OESTE (fundos), no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 06, por onde mede **6,00m.**; e



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 114

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA 

de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (*frente*) no sentido norte-sul, com a Rua 13, onde mede 6,00m; ao **SUL** (*lado direito*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 16, por onde mede 25,00m; ao **OESTE** (*fundos*), no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 06, por onde mede 6,00m.; e ao **NORTE** (*lado esquerdo*), no sentido oeste-leste, limita-se o Lote 14, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 15 dista no sentido sul-norte 139,26m com o limite norte da Rua 13 com a Propriedade da de Herdeira de Maria Benvindo de Vasconcelos. **Lote 16**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (*frente*) no sentido norte-sul, com a Rua 13, onde mede 6,00m; ao **SUL** (*lado direito*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 17, por onde mede 25,00m; ao **OESTE** (*fundos*), no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 06, por onde mede 6,00m.; e ao **NORTE** (*lado esquerdo*), no sentido oeste-leste, limita-se o Lote 15, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 16 dista no sentido sul-norte 145,26m com o limite norte da Rua 13 com a Propriedade da de Herdeira de Maria Benvindo de Vasconcelos. **Lote 17**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (*frente*) no sentido norte-sul, com a Rua 13, onde mede 6,00m; ao **SUL** (*lado direito*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 18, por onde mede 25,00m; ao **OESTE** (*fundos*), no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 06, por onde mede 6,00m.; e ao **NORTE** (*lado esquerdo*), no sentido oeste-leste, limita-se o Lote 16, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 17 dista no sentido sul-norte 151,26m com o limite norte da Rua 13 com a Propriedade da de Herdeira de Maria Benvindo de Vasconcelos. **Lote 18**, com área de 150,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **LESTE** (*frente*) no sentido norte-sul, com a Rua 13, onde mede 6,00m; ao **SUL** (*lado direito*), no sentido leste-oeste, limita-se com Área Verde 06, por onde mede 25,00m; ao **OESTE** (*fundos*), no sentido sul-norte, limita-se com Área Verde 06, por onde mede 6,00m.; e ao **NORTE** (*lado esquerdo*), no sentido oeste-leste, limita-se o Lote 17, por onde mede 25,00m, perfazendo um perímetro de 62,00m. O Lote 17 dista no sentido sul-norte 157,26m com o limite norte da Rua 13 com a Propriedade da de Herdeira de Maria Benvindo de Vasconcelos; **QUADRA 23**- Área composta por 24 lotes de formato regular área total igual a 3.880,00m<sup>2</sup>, cujas limitações são: **NORTE**- no sentido oeste-leste partindo da esquina da Rua 16 com a Rua 14 com ângulo interno igual a 90° medindo 20,00m, limita-se ao com Rua 16; **LESTE**- sentido norte-sul medindo 194,00m, limita-se com a área de domínio da R.F.F.S.A (Transnordestina); **SUL**- no sentido leste-oeste com ângulo interno igual a 90° medindo 20,00m limitando-se com a Rua 19 e a **OESTE**- no sentido sul-norte com ângulo interno igual a 90° medindo 194,00m limita-se com Rua 14, perfazendo um perímetro de 428,00m. **Lote 01**, com área de 180,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (*frente*) no sentido siul-norte, com a Rua 14, por onde mede 9,00m; ao **NORTE** (*lado direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com a Rua 16, por onde mede 20,00m; ao **LESTE** (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se com Área de Dominio da R.F.F.S.A.(Transnorestina), por onde mede 9,00m; e ao **SUL** (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 02, por onde mede 20,00m, perfazendo um perímetro de 58,00m. O Lote 01 situa-se na esquina da Rua 14 com a Rua 16. **Lote 02**, com área de 160,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (*frente*) no sentido siul-norte, com a Rua 14, por onde mede 8,00m; ao **NORTE** (*lado direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 01, por onde mede 20,00m; ao **LESTE** (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se com Área de Dominio da R.F.F.S.A.(Transnorestina), por onde mede 8,00m; e ao **SUL** (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 03, por onde mede 20,00m, perfazendo um perímetro de 56,00m. O Lote 02 dista no sentido sul-norte 9,00m para esquina da Rua 16. **Lote 03**, com área de 160,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (*frente*) no sentido siul-norte, com a Rua 14, por onde mede 8,00m; ao **NORTE** (*lado direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 02, por onde mede 20,00m; ao **LESTE** (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se com Área de Dominio da R.F.F.S.A.(Transnorestina), por onde mede 8,00m; e ao **SUL** (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 04, por onde mede 20,00m,



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDEÇÃO – CE  
Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

MATRÍCULA: 1.016

DATA: 16/09/1988

FLS. 115

RUBRICA *nd*

limita-se ao **OESTE** (*frente*) no sentido sul-norte, com a Rua 14, por onde mede **8,00m**; ao **NORTE** (*lado direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 12, por onde mede **20,00m**; ao **LESTE** (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se com Área de Domínio da R.F.F.S.A.(Transnordestina), por onde mede **8,00m**; e ao **SUL** (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 14, por onde mede **20,00m**, perfazendo um perímetro de 56,00m. O Lote 13 dista no sentido sul-norte 97,00m para esquina da Rua 16. **Lote 14**, com área de 160,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (*frente*) no sentido sul-norte, com a Rua 14, por onde mede **8,00m**; ao **NORTE** (*lado direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 13, por onde mede **20,00m**; ao **LESTE** (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se com Área de Domínio da R.F.F.S.A.(Transnordestina), por onde mede **8,00m**; e ao **SUL** (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 15, por onde mede **20,00m**, perfazendo um perímetro de 56,00m. O Lote 14 dista no sentido norte-sul 81,00m para esquina da Rua 19. **Lote 15**, com área de 160,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (*frente*) no sentido sul-norte, com a Rua 14, por onde mede **8,00m**; ao **NORTE** (*lado direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 14, por onde mede **20,00m**; ao **LESTE** (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se com Área de Domínio da R.F.F.S.A.(Transnordestina), por onde mede **8,00m**; e ao **SUL** (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 16, por onde mede **20,00m**, perfazendo um perímetro de 56,00m. O Lote 15 dista no sentido norte-sul 73,00m para esquina da Rua 19. **Lote 16**, com área de 160,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (*frente*) no sentido sul-norte, com a Rua 14, por onde mede **8,00m**; ao **NORTE** (*lado direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 15, por onde mede **20,00m**; ao **LESTE** (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se com Área de Domínio da R.F.F.S.A.(Transnordestina), por onde mede **8,00m**; e ao **SUL** (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 17, por onde mede **20,00m**, perfazendo um perímetro de 56,00m. O Lote 16 dista no sentido norte-sul 65,00m para esquina da Rua 19. **Lote 17**, com área de 160,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (*frente*) no sentido sul-norte, com a Rua 14, por onde mede **8,00m**; ao **NORTE** (*lado direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 16, por onde mede **20,00m**; ao **LESTE** (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se com Área de Domínio da R.F.F.S.A.(Transnordestina), por onde mede **8,00m**; e ao **SUL** (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 18, por onde mede **20,00m**, perfazendo um perímetro de 56,00m. O Lote 17 dista no sentido norte-sul 57,00m para esquina da Rua 19. **Lote 18**, com área de 160,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (*frente*) no sentido sul-norte, com a Rua 14, por onde mede **8,00m**; ao **NORTE** (*lado direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 17, por onde mede **20,00m**; ao **LESTE** (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se com Área de Domínio da R.F.F.S.A.(Transnordestina), por onde mede **8,00m**; e ao **SUL** (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 19, por onde mede **20,00m**, perfazendo um perímetro de 56,00m. O Lote 18 dista no sentido norte-sul 49,00m para esquina da Rua 19. **Lote 19**, com área de 160,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (*frente*) no sentido sul-norte, com a Rua 14, por onde mede **8,00m**; ao **NORTE** (*lado direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 18, por onde mede **20,00m**; ao **LESTE** (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se com Área de Domínio da R.F.F.S.A.(Transnordestina), por onde mede **8,00m**; e ao **SUL** (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 20, por onde mede **20,00m**, perfazendo um perímetro de 56,00m. O Lote 19 dista no sentido norte-sul 41,00m para esquina da Rua 19. **Lote 20**, com área de 160,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (*frente*) no sentido sul-norte, com a Rua 14, por onde mede **8,00m**; ao **NORTE** (*lado direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 19, por onde mede **20,00m**; ao **LESTE** (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se com Área de Domínio da R.F.F.S.A.(Transnordestina), por onde mede **8,00m**; e ao **SUL** (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 21, por onde mede **20,00m**, perfazendo um perímetro de 56,00m. O Lote 20 dista no sentido norte-sul 33,00m para esquina da Rua 19. **Lote 21**, com área de 160,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao **OESTE** (*frente*) no sentido sul-norte, com a Rua 14, por onde mede **8,00m**; ao **NORTE** (*lado*

*direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 20, por onde mede 20,00m; ao LESTE (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se com Área de Domínio da R.F.F.S.A.(Transnordestina), por onde mede 8,00m; e ao SUL (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 22, por onde mede 20,00m, perfazendo um perímetro de 56,00m. O Lote 21 dista no sentido norte-sul 25,00m para esquina da Rua 19. **Lote 22**, com área de 160,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (*frente*) no sentido sul-norte, com a Rua 14, por onde mede 8,00m; ao NORTE (*lado direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 21, por onde mede 20,00m; ao LESTE (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se com Área de Domínio da R.F.F.S.A.(Transnordestina), por onde mede 8,00m; e ao SUL (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 23, por onde mede 20,00m, perfazendo um perímetro de 56,00m. O Lote 22 dista no sentido norte-sul 17,00m para esquina da Rua 19. **Lote 23**, com área de 160,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (*frente*) no sentido sul-norte, com a Rua 14, por onde mede 8,00m; ao NORTE (*lado direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 22, por onde mede 20,00m; ao LESTE (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se com Área de Domínio da R.F.F.S.A.(Transnordestina), por onde mede 8,00m; e ao SUL (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com o Lote 24, por onde mede 20,00m, perfazendo um perímetro de 56,00m. O Lote 23 dista no sentido norte-sul 9,00m para esquina da Rua 19. **Lote 24**, com área de 180,00m<sup>2</sup>, de formato retangular, limita-se ao OESTE (*frente*) no sentido sul-norte, com a Rua 14, por onde mede 9,00m; ao NORTE (*lado direito*), no sentido oeste-leste, limita-se com o Lote 23, por onde mede 20,00m; ao LESTE (*fundos*), no sentido norte-sul, limita-se com Área de Domínio da R.F.F.S.A.(Transnordestina), por onde mede 9,00m; e ao SUL (*lado esquerdo*), no sentido leste-oeste, limita-se com a Rua 19, por onde mede 20,00m, perfazendo um perímetro de 58,00m. O Lote 24 situa-se na esquina da Rua 14 com a Rua 19. O Registro de Responsabilidade Técnica-RRT do projeto de parcelamento do solo foi expedida por Jorge Framegas, Arquiteto e Urbanista, Registro Nacional nºA72884-0. RRT Simples nº 0000002337413. Eu Wanda Melo Barreira Bel<sup>a</sup> Wanda Melo Barreira. Titular Interina. Registrei.\*\*\*\*\*

**AV-11/1.016- AVERBAÇÃO-** Conforme documentos apresentado e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para constar as áreas doadas ao Município de Redenção-Ce, bem como as Áreas Institucionais, Ruas do Loteamento acima citado, a seguir descritas e caracterizadas: **ÁREAS INSTITUCIONAIS, 6,032%, o equivalente a 12.064,71m<sup>2</sup> da gleba total - ÁREA INSTITUCIONAL 1 - Área total igual a 9.564,71m<sup>2</sup>**, de formato irregular cujas limitações são: ao LESTE – partindo da esquina da Rua 01 com a esquina da Rua 09, no sentido norte-sul, com ângulo interno igual a 90°, Medindo 133,44 m, limita-se com Rua 09; ao SUL – no sentido leste-oeste, com ângulo interno igual a 90°, Medindo 43,30m, limita-se com Rua 10; ao OESTE – em três segmentos: no sentido sul-norte, o primeiro, segue com ângulo igual a 88°, medindo 2,25m; o segundo, segue com ângulo interno igual a 152°, medindo 75,36 m; e o terceiro segue com ângulo interno igual a 171° medindo 66,14m, todos limitam-se com área da Herdeira Maria Benvindo de Vasconcelos; e ao NORTE – no sentido oeste-leste, segue com ângulo interno igual a 73°, medindo 94,50m, limita-se ao com Rua 01; perfazendo um perímetro de 414,99 metros. **ÁREA INSTITUCIONAL 2 - Área total igual a 2.500,00 m<sup>2</sup>**, cujas limitações são: ao NORTE - Medindo 50,00m, limita-se ao com Rua 02; ao SUL - Medindo 50,00m, limita-se com Rua 01; ao LESTE - Medindo 50,00m, limita-se com Rua 05 (Trecho A); e ao OESTE – Medindo 50,00 m limita-se com Rua 06 (Trecho B), perfazendo um perímetro de 200,00 metros.- **ÁREAS VERDES- 9,015%, o equivalente a 18.030,31m<sup>2</sup> da gleba total- ÁREA VERDE 1 - Área total igual a 4.465,14 m<sup>2</sup>**, de forma irregular, cujas limitações são: NORTE - Medindo 20,19m, limita-se com Herdeiros de Tibúrcio Holanda Montenegro; SUL- Medindo 94,29m, limita-se com Quadra 01; NORDESTE- Medindo 107,56m, com angulo a norte de 133° no sentido Sudoeste e a sul com angulo de 46° no sentido Noroeste, limita-se com APP – área de preservação permanente; OESTE – Medindo 78,05 m limita-se com Rua 04 e Lote 01 da Quadra 04, perfazendo um perímetro de 300,09 metros. **ÁREA VERDE 2 - Área total igual a 4.655,81 m<sup>2</sup>**, de forma irregular, cujas limitações são: NORTE - Medindo 53,50m, limita-se ao com Herdeiros de Tibúrcio Holanda Montenegro; SUL- Medindo 9,63m, limita-se com Rua 01; LESTE- Medindo 147,50m, limita-se com Quadra 07; OESTE – Medindo 153,87 m, com ângulo a norte de 73° no sentido sudoeste e a sul com angulo 107° no sentido nordeste, limita-se com Herdeiros de Maria Benvindo de Vasconcelos, perfazendo

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDEÇÃO – CE  
Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 “H”

MATRÍCULA: 1.016

DATA: 16/09/1988

FLS. 116

RUBRICA 

um perímetro de 364,50 metros. **ÁREA VERDE 3** - Área total igual a 1.079,25 m<sup>2</sup>, de forma irregular cujas limitações são: NORTE, partindo de esquina com Rua 05, medindo 26,40m a norte seguindo com ângulo de 90° no sentido noroeste, seguindo com 8,00m a Oeste, seguindo com angulo de 90° no sentido sudeste, seguindo com 36,00m a norte, seguindo com angulo de 90° sentido noroeste, seguindo com 9,00m a Oeste, seguindo de ângulo de 90° sentido sudeste, seguindo com 47,16m, SUDESTE medindo 34,85m com ângulo de 13° do lado norte, seguindo com ângulo de 177° sentido sudeste, seguindo de 48,28m, seguindo com ângulo de 162° sentido sudeste, seguindo com 15,98m, seguindo com ângulo de 175° sentido sudeste, seguindo com 30,61m, seguindo com ângulo de 173° sentido sudeste, seguindo com 11,06m, SUL: medindo 6,81m a partir de ângulo de 141° do lado leste, NOROESTE, partindo da esquina da Rua 15, medindo 16,56m seguindo de ângulo de 72° sentido sudeste, seguindo de 23,54m. **ÁREA VERDE 4** - Área total igual a 859,07 m<sup>2</sup> de forma irregular, cujas limitações são: NORTE - Medindo 31,20m, limita-se ao com Rua 10; SUL- Medindo 23,22m limita-se com Lote 01 da Quadra 12 + 1,74m, limita-se com Rua 16; SUDESTE- Medindo 129,88m, com ângulo ao Norte de 67°, limita-se com Área ocupada; NOROESTE – Medindo 107,91 + 10,69 m limita-se com Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 da Quadra 12, perfazendo um perímetro de 304,64 metros. **ÁREA VERDE 5** - Área total igual a 3232,00 m<sup>2</sup>, cujas limitações são: NORTE - Medindo 50,00m, limita-se ao com Rua 18; SUL- Medindo 50,00m limita-se com Rua 19; LESTE- Medindo 64,64m, limita-se com Rua 11; OESTE – Medindo 64,64 m limita-se com Rua 12, perfazendo um perímetro de 229,28 metros. **ÁREA VERDE 6** - Área total igual a 3.771,24 m<sup>2</sup> de forma irregular, cujas limitações são: NOROESTE - Medindo 120,95m, limita-se ao com herdeiros de Maria Benvindo Vasconcelos; SUL- Medindo 22,16m limita-se com Herdeiros de Francisco Barbosa Tinoco; LESTE- Medindo 25,95, seguindo com um Ângulo de 90° no sentido sudoeste, seguindo 26,5 do lado sul, seguindo com um ângulo de 90° no sentido nordeste, seguindo de 111,00m, seguindo com um ângulo de 90° com sentido sudeste, seguindo com um ângulo de 90° no sentido noroeste, seguindo 53,76m, limita-se com Rua 13 e Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18; da Quadra 22; SUDOESTE – Medindo 75,02m, com ângulo de 123° do lado norte, seguindo com ângulo 171° sentido sudoeste, seguindo com 20,38 m, fechando com ângulo de 107° do lado sul, limita se com Herdeiros de Maria Benvindo de Vasconcelos, perfazendo um perímetro de 482,22 metros. **ÁREA de RUAS** – com área total de 29.864,11 m<sup>2</sup>, um total 14,932% da área total da gleba e é dividida em 20 ruas, todas descritas a seguir: - **RUA 01** – de formato irregular, com área total de **8.129,07 m<sup>2</sup>**, limita-se, ao **Norte**: em dez (10) segmentos: partindo do limite oeste da referida Rua 01 com a área da Herdeira Maria Benvindo de Vasconcelos, no sentido oeste-leste, o primeiro segmento, segue com ângulo interno igual a 73°, por onde mede 11,13m, limita-se com a Área Verde 02; o segundo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 25,00m, limita-se com a Quadra 07; o terceiro, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 07; o quarto, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 125,50m, limita-se a Quadra 06; o quinto, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 06 (Trecho B); o sexto, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 50,00m, limita-se com Área Institucional 02; o sétimo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 05 (Trecho A); o oitavo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 106,00m, limita-se com a Quadra 02; o nono, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 04; e o décimo segmento, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 76,90m, limita-se com a Quadra 01; totalizando ao norte 434,53m; ao **Leste**, no sentido norte-sul, segue com ângulo interno igual a 68°, por onde mede 20,53m, limita-se com área de Domínio da R.F.F.S.A. (Transnordestina); ao **Sul**, em sete (07) segmentos: no sentido leste-oeste, o primeiro segmento segue com ângulo interno igual a 112°, por onde mede 185,13m, limita-se com a Quadra 08; o segundo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m,

limita-se com a Rua 05 (Trecho B); o terceiro, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 50,00m, limita-se com a Quadra 10; o quarto, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 06 (Trecho C); o quinto, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 61,00m, limita-se com a Quadra 11; o sexto, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 09; e o sétimo segmento, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 94,50m, limita-se com a área Institucional 01; totalizando ao sul 420,63m; e ao Oeste, no sentido sul-norte, segue com ângulo interno igual a 107°, por onde mede 19,82m, limita-se com área da Herdeira Maria Benvido de Vasconcelos; perfazendo um perímetro de 895,51m. **RUA 02** – de formato regular, com área total de **3.015,00 m<sup>2</sup>**, limita-se, ao Norte: em três (03) segmentos, partindo da esquina da referida Rua 02 com a esquina da Rua 07, no sentido oeste-leste, o primeiro, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 125,50m, limita-se com a Quadra 05; o segundo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 06 (Trecho A); e o terceiro segmento, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 166,00m, limita-se com a Quadra 03; totalizando ao norte 301,50m; ao Leste, segue no sentido norte-sul, com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 04; ao Sul, em cinco (05) segmentos, no sentido leste-oeste, o primeiro, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 106,00m, limita-se com a Quadra 02; o segundo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 05 (Trecho A); o terceiro, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 50,00m, limita-se com Área Institucional 02; o quarto, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 06 (Trecho B); e o quinto, segmento, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 125,50m, limita-se com a Quadra 06, totalizando ao sul 301,50m; e ao Oeste, no sentido sul-norte, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 07; perfazendo um perímetro de 623,00m. **RUA 03** – de formato regular, com área total de **3.100,00 m<sup>2</sup>**, limita-se, ao Norte: partindo da esquina da referida Rua 03 com a Rua 07, no sentido oeste-leste, com ângulo interno igual a 90° por onde mede 310,00m; limita-se com a Quadra 04; ao Leste: segue no sentido norte-sul, com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com Área Verde 01; ao Sul, em quatro (04) segmentos: segue no sentido leste-oeste, o primeiro, com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 8,50m, limita-se com a Rua 04; o segundo segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 166,00m, limita-se com a Quadra 03; o terceiro segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 06 (Trecho A); e o quarto segmento, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 125,50m, limita-se com a Quadra 05; totalizando ao sul 310,00m; ao Oeste, segue no sentido sul-norte, com ângulo interno = 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 07; perfazendo um perímetro de 640,00m. **RUA 04** – de formato regular, com área total de **1.100,00 m<sup>2</sup>**, limita-se, ao Sul: partindo da esquina da referida Rua 04 com a Rua 01, no sentido leste-oeste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 01; ao Oeste, em três (03) segmentos: no sentido sul-norte, o primeiro, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 50,00m, limita-se com a Quadra 02; o segundo segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 02; e o terceiro segmento, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 50,00m, limita-se com a Quadra 03; totalizando ao oeste 110,00m; ao Norte, em dois segmentos: no sentido oeste-leste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 8,50m, limita-se com a Rua 03; e o segundo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 1,50m, com a calçada da Área Verde 01; e ao Leste, em dois (02) segmentos: no sentido norte-sul, o primeiro, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 42,00m, limitam-se com a calçada da Área Verde 01; e o segundo com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 68,00m, limita-se com a Quadra 01, totalizando ao leste 110,00m; perfazendo um perímetro de 240,00m. **RUA 05** – formada por duas (02) áreas: - A primeira Área, denominada **Rua 05 (Trecho A)**, de formato regular, com área de **500,00m<sup>2</sup>**, ao Norte, partindo da esquina da referida Rua 05 (Trecho A) com a Rua 02, no sentido oeste-leste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 02; ao Leste, no sentido norte-sul, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 50,00m, limita-se com a Quadra 02; ao Sul, no sentido leste-oeste, com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 01; e ao Oeste, no sentido sul-norte, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 50,00m, limita-se com Área Institucional 02; - A segunda Área, denominada **Rua 05 (Trecho B)**, de formato irregular, com área de

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 117

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA *197*

**1.072,35m<sup>2</sup>**, ao **Norte**, partindo da esquina da referida Rua 05 (Trecho B) com a Rua 01, no sentido oeste-leste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 01; ao **Leste**, em quatro (04) segmentos: no sentido norte-sul, o primeiro, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 50,00m, limita-se com a Quadra 08; o segundo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 08; o terceiro, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 33,00m, limita-se com a Quadra 09; e o quarto segmento, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 17,06m, limita-se com Área Verde 03, sendo 15,56 com a área verde e 1,50m com a calçada da mesma Área Verde 03; totalizando ao leste 110,06m; ao **SUL**, no sentido leste-oeste, segue com ângulo interno de 62°, por onde mede 11,33m, limitando-se com a Rua 15; e ao **Oeste**, no sentido sul-norte, segue com ângulo interno igual a 118°, por onde mede 104,62m, limitando-se com a Quadra 10; perfazendo um perímetro de 236,01m. **RUA 06** – formada por três (03) áreas: - A primeira Área, denominada **Rua 06 (Trecho A)**, de formato regular, com área de **500,00m<sup>2</sup>**, ao **Norte**, partindo da esquina da referida Rua 06 (trecho A) com a Rua 03, no sentido oeste-leste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 03; ao **Leste**, no sentido norte-sul, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 50,00m, limita-se com a Quadra 03; ao **Sul**, no sentido leste-oeste, com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 02; e ao **Oeste**, no sentido sul-norte, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 50,00m, limita-se com a Quadra 05; perfazendo um perímetro de 120,00m. - A segunda Área, denominada **Rua 06 (Trecho B)**, de formato regular, com área de **500,00m<sup>2</sup>**, ao **Norte**, partindo da esquina da referida Rua 06 (Trecho B) com a Rua 02, no sentido oeste-leste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 02; ao **Leste**, no sentido norte-sul, com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 50,00m, limita-se com Área Institucional 02; ao **SUL**, no sentido leste-oeste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 01; e ao **Oeste**, no sentido sul-norte, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 50,00m; limita-se com a Quadra 06; perfazendo um perímetro de 120,00m. - A terceira Área, denominada **Rua 06 (Trecho C)**, de formato regular, com área de **1.334,40m<sup>2</sup>**, ao **Norte**, partindo da esquina da referida Rua 06 (Trecho C) com a Rua 01, no sentido oeste-leste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 01; ao **Leste**, no sentido norte-sul, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 133,44m, limita-se com a Quadra 10; ao **Sul**, no sentido leste-oeste, com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 10; e ao **Oeste**, no sentido sul-norte, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 133,44m, limita-se com a Quadra 11; perfazendo um perímetro de 286,88m. **RUA 07** – de formato regular, com área total de **1.475,00 m<sup>2</sup>**, limita-se, ao **Sul**: partindo da esquina da referida Rua 07 com a Rua 01, no sentido leste-oeste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 01; ao **Oeste**, no sentido sul-norte, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 147,50m, limita-se com a Quadra 07; ao **Norte**, no sentido oeste-leste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com área dos Herdeiros de Tibúrcio Holanda Montenegro; e ao **Leste**, em cinco (05) segmentos: no sentido norte-sul, o primeiro segmento, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 27,50m, limita-se com a Quadra 04; o segundo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 03; o terceiro segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 50,00m, limita-se com a Quadra 05; o quarto, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 02; e o quinto segmento, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 50,00m, limita-se com a Quadra 06; totalizando ao leste 147,50m; perfazendo um perímetro de 315,00m. **RUA 08** – de formato irregular, com área total de **1.434,53 m<sup>2</sup>**, limita-se, ao **Norte**: partindo da esquina da referida Rua 08 com a Rua 05 (Trecho B), no sentido oeste-leste, com ângulo interno igual a 90° por onde mede 148,09m, limita-se com a Quadra 08; ao **Leste**: segue no sentido norte-sul, com ângulo interno igual a 47°, por onde mede 13,66m, limita-se com

área de Domínio da R.F.F.S.A. (Transnordestina); ao **Sul**, no sentido leste-oeste, segue com ângulo interno igual a 133°, por onde mede 138,79m, limita-se com a Quadra 09; e ao **Oeste**, segue no sentido sul-norte, com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 05 (Trecho 05); perfazendo um perímetro de 310,54m. **RUA 09** – de formato regular, com área total de 1.334,40 m<sup>2</sup>, limita-se, ao **Norte**: partindo da esquina da referida Rua 09 com a Rua 01, no sentido oeste-leste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 01; ao **Leste**, no sentido norte-sul, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 133,44m, limita-se com a Quadra 11; ao **Sul**, no sentido leste-oeste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 10; e ao **Oeste**, no sentido sul-norte, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 133,44m, limita-se com Área Institucional 01; perfazendo um perímetro de 286,88m. **RUA 10** – de formato irregular, com área total de 1.550,40 m<sup>2</sup>, limita-se, ao **Norte**: em dez (07) segmentos, partindo do limite oeste da referida Rua 10 com área da Herdeira Maria Benvindo de Vasconcelos, no sentido oeste-leste, o primeiro, segue com ângulo interno igual a 92°, por onde mede 43,30m, limita-se Área Institucional 01; o segundo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 09; o terceiro, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 61,00m, limita-se com a Quadra 11; o quarto, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 06 (Trecho C); o quinto, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 12,32m, limita-se com a Quadra 10; o sexto, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 15,27m, limita-se com a Rua 15; e o sétimo segmento, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 6,81m, limita-se com a Área Verde 03, totalizando 158,70m; **Leste**: segue no sentido norte-sul, com ângulo interno igual a 48°, por onde mede 13,67m, limita-se com área de Domínio da R.F.F.S.A. (Transnordestina); ao **Sul**, em cinco (05) segmentos: no sentido leste-oeste, o primeiro segue com ângulo interno igual a 131°, por onde mede 48,50m, limita-se com Área Ocupada; o segundo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 33,09m, limita-se com Área Verde 04; o terceiro, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 17,95m, limita-se com a Quadra 12; o quarto, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,69m, limita-se com a Rua 11 (Trecho A); e o quinto, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 40,10m, limita-se com a Quadra 14; totalizando 150,23m; e ao **Oeste**, em dois (02) segmentos: no sentido sul-norte, o primeiro, segue com ângulo interno igual a 42°, por onde mede 0,40m, e o segundo segmento, segue com ângulo interno igual a 225°, por onde mede 9,74m, ambos limitando-se com a área da Herdeira Maria Benvindo de Vasconcelos; totalizando 10,14m; perfazendo um perímetro de 332,74m. **RUA 11** – formada por três (03) áreas: - A primeira Área, denominada **Rua 11 (Trecho A)**, de formato irregular, com área de 1.790,21m<sup>2</sup>, ao **Norte**, partindo da esquina da referida Rua 11 (Trecho A) com a Rua 10, no sentido oeste-leste, segue com ângulo interno igual a 111°, por onde mede 10,69m, limita-se com a Rua 10; ao **Leste**, em três (03) segmentos: no sentido norte-sul, o primeiro, segue com ângulo interno igual a 69°, por onde mede 111,63m, limita-se com a Quadra 12; o segundo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 16; e o terceiro segmento, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 59,50m, limita-se com a Quadra 13; totalizando ao leste 181,13m; ao **Sul**, no sentido leste-oeste, com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 17; e ao **Oeste**, no sentido sul-norte, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 177,32m, limita-se com a Quadra 14; perfazendo um perímetro de 379,14m. - A segunda Área, denominada **Rua 11 (Trecho B)**, de formato regular, com área de 1.245,00m<sup>2</sup>, ao **Norte**, partindo da esquina da referida Rua 11 (Trecho B), com a Rua 17, no sentido oeste-leste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 17; ao **Leste**, no sentido norte-sul, com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 124,50m, limita-se com a Quadra 16; ao **SUL**, no sentido leste-oeste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 19; e ao **Oeste**, em três (03) segmentos: no sentido sul-norte, o primeiro segmento, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 64,00m; limita-se com Área Verde 05; o segundo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m; limita-se com a Rua 18; e o terceiro segmento, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 50,50m; limita-se com a Quadra 17; totalizando ao oeste 124,50m; perfazendo um perímetro de 269,00m. - A terceira Área, denominada **Rua 11 (Trecho C)**, de formato regular, com área de 500,00m<sup>2</sup>, ao **Norte**, partindo da esquina da referida Rua 11 (Trecho C) com a Rua 19, no sentido oeste-leste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 118

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA



com a Rua 19; ao **Leste**, no sentido norte-sul, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 50,00m, limita-se com a Quadra 19; ao **Sul**, no sentido leste-oeste, com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 20; e ao **Oeste**, no sentido sul-norte, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 50,00m, limita-se com a Quadra 20; perfazendo um perímetro de 120,00m. **RUA 12** – formada por duas (02) áreas: - A primeira Área, denominada **Rua 12 (Trecho A)**, de formato irregular, com área de **1.283,70m<sup>2</sup>**, ao **Sul**, partindo da esquina da referida Rua 12 (Trecho A) com a Rua 17, no sentido leste-oeste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 17; ao **Oeste**, em dois (02) segmentos: no sentido sul-norte, o primeiro, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 110,17m; e o segundo, segue com ângulo interno igual a 225°, por onde mede 3,36m, ambos, limita-se com a Quadra 15; ao **Norte**, no sentido sul-norte, com ângulo interno igual a 109°, por onde mede 27,96m, limita-se com área da Herdeira Maria Benvindo de Vasconcelos; e ao **Leste**, no sentido norte-sul, segue com ângulo interno igual a 26°, por onde mede 137,62m, limita-se com a Quadra 14; perfazendo um perímetro de 289,11m. - A segunda Área, denominada **Rua 12 (Trecho B)**, de formato regular, com área de **1.245,00m<sup>2</sup>**, ao **Norte**, partindo da esquina da referida Rua 12 (Trecho B), com a Rua 17, no sentido oeste-leste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 17; ao **Leste**, em três (03) segmentos: no sentido norte-sul, o primeiro, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 50,50m, limita-se com a Quadra 17; o segundo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 18; e o terceiro segmento, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 64,00m, limita-se com a Área Verde 05; totalizando 124,50m; ao **Sul**, no sentido leste-oeste, segue com ângulo interno igual a 90° por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 19; e ao **Oeste**, no sentido sul-norte, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 124,50m, limita-se com a Quadra 18; perfazendo um perímetro de 269,00m. **RUA 13** – de formato irregular, com área total de **1.989,00 m<sup>2</sup>**, limita-se, ao **Sul**: partindo do limite sul da Rua 13, com área dos Herdeiros de Francisco Barbosa Tinoco, no sentido leste-oeste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com Herdeiros de Francisco Barbosa Tinoco; ao **Oeste**, em três (03) segmentos, no sentido sul-norte, o primeiro segmento, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 27,45m, limita-se com Área Verde 06; o segundo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 108,00m, limita-se com a Quadra 22; e o terceiro segmento segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 55,27m, limita-se com Área Verde 06; totalizando ao oeste 190,72m; ao **Norte**, no sentido sul-norte, segue com ângulo interno igual a 149°, por onde mede 19,65m, limitando-se com área da Herdeira Maria Benvindo de Vasconcelos; e ao **Leste**, em cinco (05) segmentos: no sentido norte-sul, o primeiro segmento, segue com ângulo interno igual a 31°, por onde mede 112,15m, limitando-se com a Quadra 18; o segundo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 19; o terceiro, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 50,00m, limita-se com a Quadra 20; o quarto, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 20; e o quinto segmento, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 25,50m, limita-se com a Quadra 21, totalizando 207,65m; perfazendo um perímetro de 428,02m. **RUA 14** – de formato regular, com área total de **1.940,00 m<sup>2</sup>**, limita-se, ao **Norte**: partindo da esquina da referida Rua 14 com a Rua 16, no sentido oeste-leste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 16; ao **Leste**, no sentido norte-sul, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 194,00m, limita-se com a Quadra 23; ao **Sul**, no sentido leste-oeste, segue com ângulo interno de igual a °, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 19; e ao **Oeste**, em três (03) segmentos, no sentido sul-norte, o primeiro, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 124,50m, limita-se com a Quadra 16; o segundo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 17; e o terceiro segmento, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 59,50m, limita-se com a Quadra 13; totalizando ao oeste 194,00m;

perfazendo um perímetro de 408,00m. **RUA 15** – de formato irregular, com área total de 433,76 m<sup>2</sup>, limita-se, ao **Sul**: partindo da esquina da referida Rua 15 com a Rua 10, no sentido leste-oeste, segue com ângulo interno igual a 140°, por onde mede 15,27m, limita-se com a Rua 10; ao **Oeste**, em dois (02) segmentos: no sentido sul-norte, o primeiro, segue com ângulo interno igual a 40°, por onde mede 28,84m, sendo 16,65m com o lote 20; e 12,19m com parte do lote 37, da Quadra 10; e o segundo, segue com ângulo interno igual a 172°, por onde mede 18,69m com parte do lote 37; totalizando 47,53m; ao **Norte**, no sentido oeste-leste, segue com ângulo interno igual a 119°, por onde mede 11,33m, limita-se com a Rua 05 (Trecho B); e ao **Leste**, em dois (02) segmentos: no sentido norte-sul, o primeiro, segue com ângulo interno igual a 61°, por onde mede 23,54m; e o segundo, segue com ângulo interno igual a 188°, por onde mede 16,56m, ambos limitam-se com Área Verde 03; totalizando 40,10m; perfazendo um perímetro de 114,23m. **RUA 16** – de formato irregular, com área total de 797,00 m<sup>2</sup>, limita-se, ao **Norte**: em três (03) segmentos: o primeiro, partindo da esquina da referida Rua 16 com a Rua 11 (Trecho A), no sentido oeste-leste, com ângulo interno igual a 90° por onde mede 40,00m, limita-se com a Quadra 12; o segundo, com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 3,25m limita-se com Área Verde 04; e o terceiro, com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 36,22m limita-se com Área Ocupada; totalizando 79,47m; ao **Leste**: segue no sentido norte-sul, com ângulo interno igual a 93°, por onde mede 10,00m, limita-se com área de Domínio da R.F.F.S.A. (Transnordestina); ao **Sul**, em três (03) segmentos: no sentido leste-oeste, o primeiro, segue com ângulo interno igual a 87°, por onde mede 20,00m, limita-se com a Quadra 23; o segundo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 14; e o terceiro, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 50,00m, limita-se com a Quadra 13, totalizando 80,00m; e ao **Oeste**, segue no sentido sul-norte, com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 11 (Trecho A); perfazendo um perímetro de 179,47m. **RUA 17** – de formato irregular, com área total de 1.597,24 m<sup>2</sup>, limita-se, ao **Norte**: em cinco (05) segmentos, partindo do limite oeste da referida Rua 17, com a área da Herdeira Maria Benvindo de Vasconcelos, no sentido oeste-leste, o primeiro segmento, segue com ângulo interno igual a 106°, por onde mede 37,03m, limita-se a Quadra 15; o segundo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 12 (Trecho A); o terceiro, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 50,00m, limita-se com a Quadra 14; o quarto, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 11 (Trecho A); e o quinto, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 50,00m, limita-se com a Quadra 13; totalizando, 157,03m; ao **Leste**, no sentido norte-sul, com ângulo interno igual a 90°, por onde me 10,00m, limita-se com a Rua 14; ao **SUL**, em cinco (05) segmentos: no sentido leste-oeste, o primeiro segmento, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 50,00m, limita-se com a Quadra 16; o segundo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 11 (Trecho B); o terceiro, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 50,00m, limita-se com a Quadra 17; o quarto, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 12 (Trecho B); e o quinto segmento, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 42,69m, limita-se com a Quadra 18, totalizando 162,69m; e ao **Oeste**: em dois (02) segmentos: no sentido sul-norte, segue com ângulo interno igual a 59°, por onde mede 10,60m; e o segundo segue com ângulo interno igual a 194°, por onde mede 0,90m, ambos limitando-se com a área da Herdeira Maria Benvindo de Vasconcelos, totalizando ao oeste 11,50m; perfazendo um perímetro de 341,22m. **RUA 18** – de formato regular, com área total de 500,00 m<sup>2</sup>, limita-se, ao **Norte**: partindo da esquina da referida Rua 18 com a Rua 12 (Trecho B), no sentido oeste-leste, com ângulo interno igual a 90° por onde mede 50,00m; limita-se com a Quadra 17; ao **Leste**: segue no sentido norte-sul, com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 11 (Trecho B); ao **Sul**, no sentido leste-oeste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 50,00m, limita-se Área Verde 05; e ao **Oeste**, segue no sentido sul-norte, com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 12 (Trecho B); perfazendo um perímetro de 120,00m. **RUA 19** – de formato irregular, com área total de 2.023,30 m<sup>2</sup>, limita-se, ao **Norte**: em oito (08) segmentos: o primeiro, partindo da esquina da referida Rua 19 com a Rua 13, no sentido oeste-leste, com ângulo interno igual a 90° por onde mede 50,00m, limita-se com a Quadra 18; o segundo, com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m limita-se com a Rua 12 (Trecho B); o terceiro, com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 50,00m com Área Verde 05; o quarto, com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
REDENÇÃO – CE

Praça José Costa Ribeiro, 140  
CNPJ/MF 06.580.146/0001-30  
Bela. Wanda Melo Barreira  
Escrevente Substituta

REG. DE IMÓVEIS  
REG. GERAL.

MATRÍCULA: 1.016

FLS. 119

REG. INTEGRAL  
LIVRO 2 "H"

DATA: 16/09/1988

RUBRICA

limita-se com a Rua 11 (Trecho B); o quinto, com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 50,00m limita-se com a Quadra 16; o sexto, com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m limita-se com a Rua 14; o sétimo, com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 20,00m limita-se com a Quadra 23; e o oitavo segmento, com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 2,25m limita-se com área limita-se com área de Domínio da R.F.F.S.A. (Transnordestina); totalizando 202,25m; ao **Leste**: segue no sentido norte-sul, com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com área de Domínio da R.F.F.S.A. (Transnordestina); ao **Sul**, em três (03) segmentos: no sentido leste-oeste, o primeiro segmento, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 82,40m, limita-se com a Quadra 19; o segundo, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 11 (Trecho C); e o terceiro segmento, segue com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 110,00m, limita-se com a Quadra 20; totalizando ao sul 202,40m; e ao **Oeste**, segue no sentido sul-norte, com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 13; perfazendo um perímetro de 424,65m. **RUA 20** – de formato regular, com área total de **2.024,00 m<sup>2</sup>**, limita-se, ao **Norte**: em três (03) segmentos: o primeiro, partindo da esquina da referida Rua 20 com a Rua 13, no sentido oeste-leste, com ângulo interno igual a 90° por onde mede 110,00m, limita-se com a Quadra 20; o segundo, com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 10,00m limita-se com a Rua 11 (Trecho C); e o terceiro, com ângulo interno igual a 180°, por onde mede 82,40m a Quadra 19; totalizando ao norte 202,40m; ao **Leste**: segue no sentido norte-sul, com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com área de Domínio da R.F.F.S.A. (Transnordestina); ao **Sul**, no sentido leste-oeste, segue com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 202,40m, limita-se com a Quadra 21; e ao **Oeste**, segue no sentido sul-norte, com ângulo interno igual a 90°, por onde mede 10,00m, limita-se com a Rua 13; perfazendo um perímetro de 424,80m. Eu, Wanda Melo Barreira Bel<sup>a</sup> Wanda Melo Barreira Titular Interina. Averbei.\*\*\*\*\*

